



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

CADERNO II – PLANO DE AÇÃO 2021-2030





ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	4
1.1. Enquadramento no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	4
1.2. Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial	5
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	6
2.1. Modelos de Combustíveis Florestais	6
2.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	7
2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal	7
2.2.2. Risco de Incêndio Florestal.....	9
2.3. Prioridades de Defesa	10
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	11
3.1. Tipologia do Concelho.....	11
3.2. Objetivos e Metas	12
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	12
4.1. EIXO ESTRATÉGICO 1 Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	12
4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	13
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	13
b) Rede Viária Florestal	16
c) Rede de Pontos de Água	17
d) Silvicultura no âmbito da DFCI	18
4.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1º eixo estratégico.....	19
a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível, , Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água	19
b) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	25
c) Rede Viária Florestal.....	26



d) Rede de Pontos de Água	27
e) Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Orçamento	27
4.2. EIXO ESTRATÉGICO 2 Redução da Incidência dos Incêndios.....	30
4.2.1. Avaliação	30
a) Comportamento de Risco	30
b) Fiscalização.....	31
4.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2º eixo estratégico.....	32
a) Sensibilização	32
b) Fiscalização.....	33
c) Metas e Indicadores	34
c) Orçamento e Responsáveis	35
4.3. EIXO ESTRATÉGICO 3 Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	36
4.3.1. Avaliação	36
a) Vigilância e Detecção	36
b) 1ª Intervenção.....	37
c) Rescaldo e Vigilância pós-incêndio.....	40
4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico	40
4.4. EIXO ESTRATÉGICO 4 Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas	41
4.4.1. Avaliação	41
4.4.2. Planeamento das Ações Referentes ao 4º Eixo Estratégico.....	41
a) Estabilização da Emergência	41
b) Reabilitação de povoamentos e habitats florestais.....	42
4.5. EIXO ESTRATÉGICO 5 Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz.....	43
4.5.1. Avaliação Formação.....	43
4.5.2. Planeamento das Ações Referentes ao 5º Eixo Estratégico – Organização SDFCI.....	44
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	46



Lista de Abreviaturas

ABVAC	Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CODIS	Comandante Distrital de Operações de Socorro
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante de Operações de Socorro
COS07	Carta de Ocupação de Solo 2007
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
EDP	Empresa de Eletricidade de Portugal
FGC	Faixas de Gestão de Combustíveis
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTFI	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza das Florestas
INE	Instituto nacional de Estatística
MAI	Ministro da Administração Interna
MPGC	Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis
NFFL	Northern Forest Fire Laboratory
PCO	Posto de Comando Operacional
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Plano de Gestão Florestal
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta
PME	Plano Municipal de Emergência
REFER	Empresa Rede Ferroviária Nacional
REN	Empresa Redes Energéticas Nacionais
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
RSFGC	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis
SF	Equipa de Sapadores Florestais
SMPC	Serviços Municipais de Proteção Civil
OER	Orientações Estratégicas Regionais
RSFGC	Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis
RDFCI	Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios
TM	Troços Especiais de Vigilância Movél

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1. Enquadramento no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) visa operacionalizar ao nível local e municipal, as normas contidas na legislação DFCl, em especial a Lei nº 76/2017, de 7 de agosto, com a republicação do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, e legislação complementar, nomeadamente o novo Regulamento do PMDFCI, anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, revogado pelo despacho 1222-B/2018, de 2 fevereiro.

No Município de Alter do Chão, a floresta ocupa cerca de 49,84% do território (Povoamentos e sistemas agro-florestais), e assume um papel determinante no ordenamento do território e no seu desenvolvimento económico, sendo fundamental a sua conservação, valorização e proteção.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), implementa, ao nível Municipal, as linhas orientadoras do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), que assentam em cinco eixos de atuação, correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos.

Assim, são definidos os cinco eixos:

1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2. Redução da incidência dos incêndios
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
4. Recuperar e reabilitar os ecossistemas
5. Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Tendo presente a sua função operacional, o PMDFCI poderá ser atualizado sempre que se justifique. Para tal, serão consolidadas e integradas as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta propostas pelos agentes locais, entregando ao Presidente da Câmara Municipal a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento destas ações, coadjuvado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Alter do Chão, e apoiado pelo Sector de Recursos Hídricos e Florestais da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

A elaboração do PMDFCI de Alter do Chão é da responsabilidade da CMDF e tem um horizonte de planeamento que vai de **2021 a 2030**.

1.2. Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial

O PMDFCI foi elaborado em consonância com o Plano Diretor Municipal (PDM), Plano Setorial da Rede Natura 2000 e demais Instrumentos de Gestão Territorial atualmente em vigor.

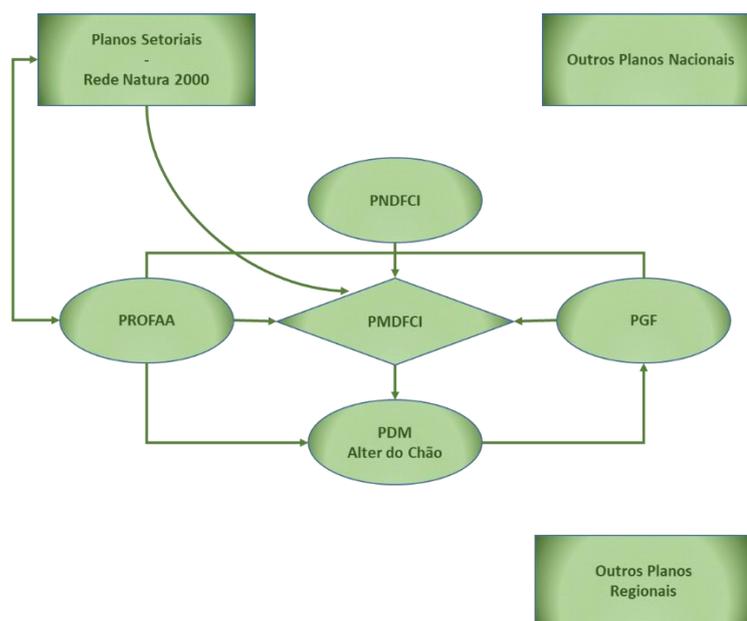


Figura 1 - Enquadramento do PMDFCI do Município do Alter do Chão no sistema de gestão territorial | Fonte: CMAC

O PMDFCI estabelece um quadro de responsabilidades no campo da prevenção, vigilância, pré-supressão e supressão de incêndios, definindo objetivos e ações relevantes, metas e responsabilidades a atribuir aos diferentes agentes públicos e privados, sendo as entidades competentes pela fiscalização da correta aplicação do mesmo:

- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Câmara Municipal;
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF);

Sendo as infrações detetadas, punidas de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação (Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro).

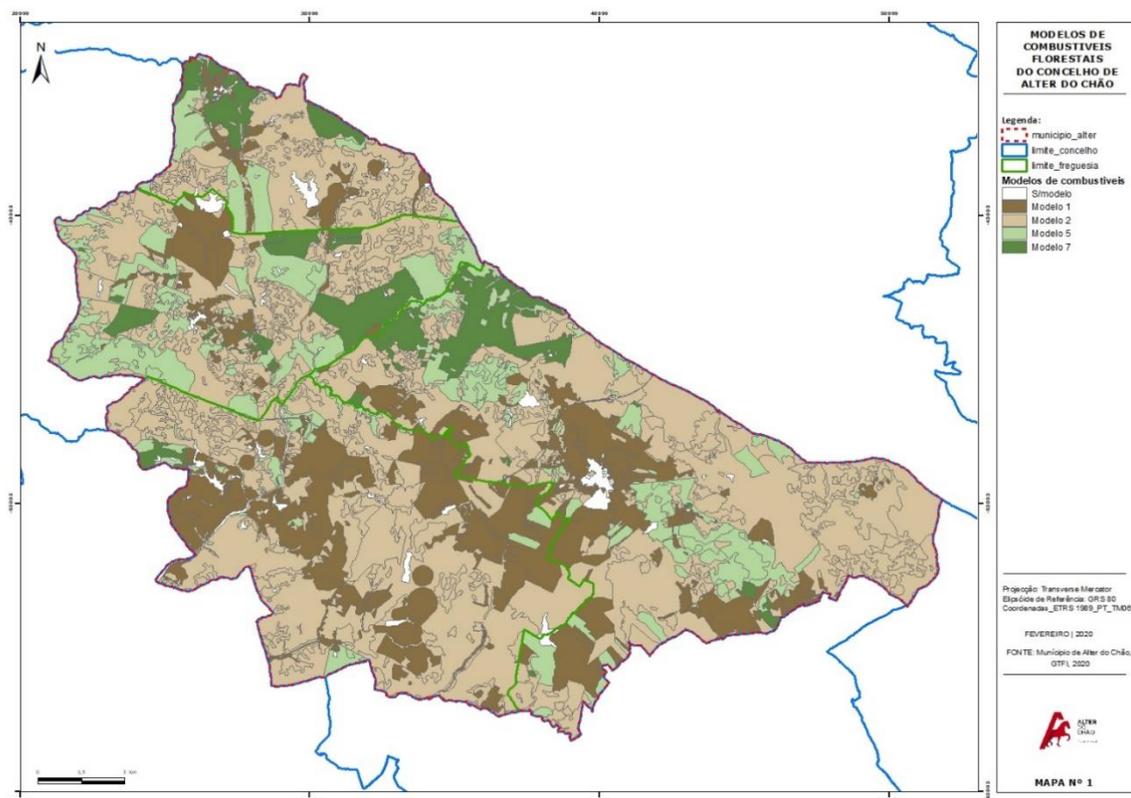
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

Neste capítulo é apresentada a carta de combustíveis florestais, a cartografia de risco de incêndio e a carta de prioridades de defesa do Município de Alter do Chão, mostrando resumidamente as metodologias utilizadas para as obter.

2.1. Modelos de Combustíveis Florestais

Um combustível florestal é por simples definição, todo o material orgânico, vivo ou morto, que pode arder num incêndio florestal (ADAI, 2005). As propriedades dos combustíveis determinam o comportamento do fogo e os seus impactes, o que torna a descrição destes um parâmetro fundamental no processo de gestão da floresta (FERNANDES *et al.*, 2006).

No mapa nº1 podemos verificar a distribuição no concelho de Alter do Chão dos diferentes modelos de combustíveis, classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL).



Mapa nº 1 – Modelos de Combustíveis Florestais Fonte: GTFI, 2020

2.2. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal

A aplicação do modelo de risco adotado pelo INCF origina dois mapas finais, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal.

Para efeitos de cálculo da cartografia de risco foram apenas contabilizadas as áreas que apresentam combustibilidade, sendo que na carta de ocupação utilizada como base para o presente PMDFCI, selecionaram-se e eliminaram-se os elementos que não apresentam combustibilidade, nomeadamente os planos de água, áreas urbanas consolidadas localizadas nos principais aglomerados do concelho e áreas de extração de inertes (pedreiras).

2.2.1. Perigosidade de Incêndio Florestal

Segundo FERNANDES (2004) a perigosidade do fogo pode ser avaliada em função da intensidade do fogo. Cada uma das cinco classes de perigosidade exige distintos meios e estratégias de combate ao incêndio.

Quadro nº 1 – Classes de perigosidade de fogo | Fonte: Fernandes, 2004

Classe	Intensidade do fogo, kW/m	Descrição e interpretação
1 - Reduzida	< 500	Fogo de superfície de baixa intensidade. Facilmente controlável por ataque direto com equipamento de sapador.
2 - Moderada	500 – 2 000	Fogo de superfície de intensidade moderada. Controlo moderadamente fácil com meios terrestres.
3 - Elevada	2 000 – 4 000	Fogo de intensidade elevada, que em meio florestal pode envolver parcialmente as copas. O controlo é difícil e deve recorrer a meios aéreos.
4 - Muito Elevada	4 000 – 10 000	Fogo de copas, de intensidade muito elevada. O controlo da frente é muito difícil.
5 - Extrema	> 10 000	Fogo de intensidade extrema. O controlo da frente é impossível.

O mapa de perigosidade de incêndio florestal resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade. A probabilidade tem como base a cartografia das áreas ardidas 1990-2018 disponibilizadas no site do ICNF.

A suscetibilidade resulta da carta de declives, reclassificada de acordo com as classes definidas no Guia Técnico do PMDFCI, combinada com a carta de uso e ocupação do solo classificada de acordo com as seguintes classes de suscetibilidade:

- Classe de suscetibilidade muito baixa – Valor 2
- Classe de suscetibilidade baixa – Valor 3
- Classe de suscetibilidade média – Valor 4

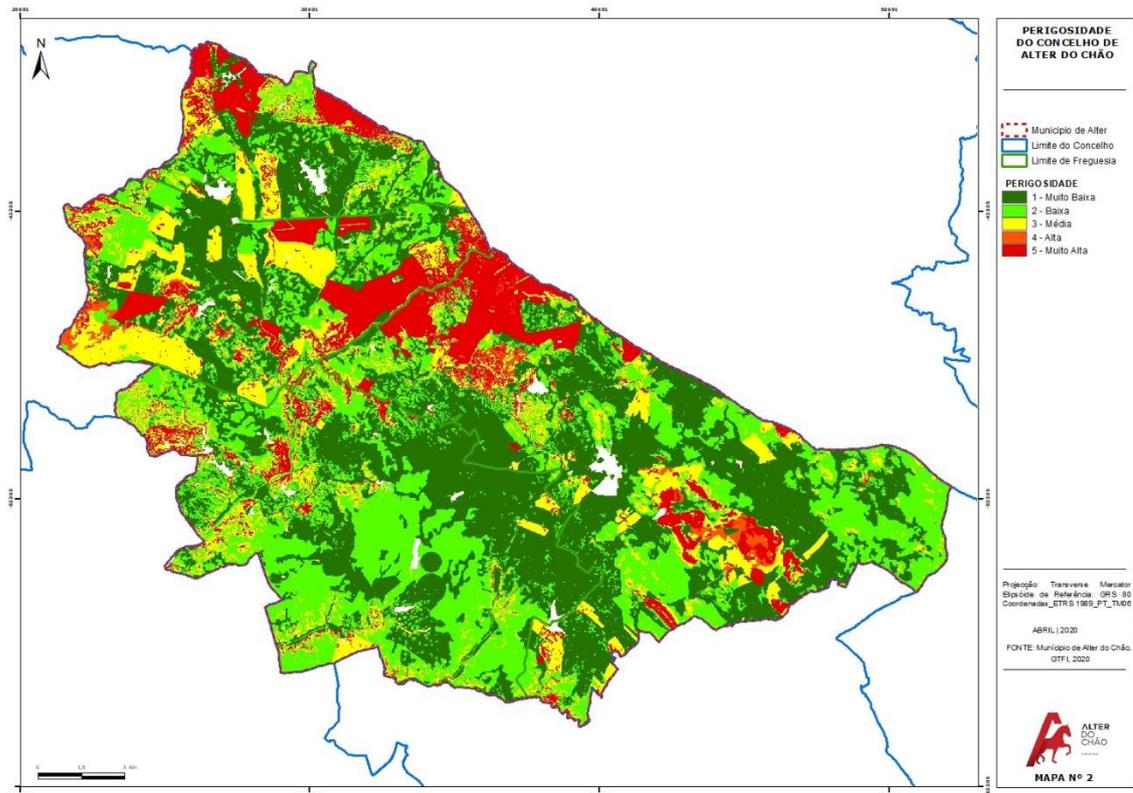
- Classe de suscetibilidade elevada – Valor 5
- Classe de suscetibilidade muito elevada – Valor 6

A classificação da suscetibilidade para o concelho de Alter do Chão foi alterada, uma vez que, de acordo com o ICNF, as classes de suscetibilidade apresentadas no Guia Técnico do PMDFCI não caracterizam convenientemente a variabilidade do território, pelo que se alteraram os valores de referência atribuídos aos códigos da carta de ocupação do solo.

Os valores de referência adotados para a suscetibilidade, apresentam-se no quadro seguinte:

Quadro nº 2 – Valores de Suscetibilidade por ocupação de solo

Código COS2015	Descritivo	Suscetibilidade modificada
2.1.0.00.0	Culturas temporárias de sequeiro e de regadio	2
2.2.1.00.0	Vinhas	2
2.2.2.00.0	Pomares	2
2.2.3.00.0	Olivais	2
2.3.1.01.1	Pastagens permanentes	2
2.4.1.00.0	Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes	2
2.4.2.01.1	Sistemas culturais e parcelares complexos	2
2.4.3.01.1	Agricultura com espaços naturais e semi-naturais	2
2.4.4.00.1	SAF de sobreiro	3
2.4.4.00.2	SAF de azinheira	3
2.4.4.00.3	SAF de outros carvalhos	3
2.4.4.00.4	SAF de pinheiro manso	3
2.4.4.00.5	SAF de outras espécies	3
2.4.4.00.6	SAF de sobreiro com azinheira	3
2.4.4.00.7	SAF de outras misturas	3
3.1.1.00.1	Florestas de sobreiro	4
3.1.1.00.2	Florestas de azinheira	4
3.1.1.00.3	Florestas de outros carvalhos	4
3.1.1.00.5	Florestas de eucalipto	6
3.1.1.00.7	Florestas de outras folhosas	3
3.1.2.00.1	Florestas de pinheiro bravo	6
3.1.2.00.2	Florestas de pinheiro manso	4
3.2.1.01.1	Vegetação herbácea natural	4
3.2.2.00.0	Matos	5
3.3.0.00.0	Espaços descobertos ou com pouca vegetação	3
5.1.1.00.0	Cursos de água	3

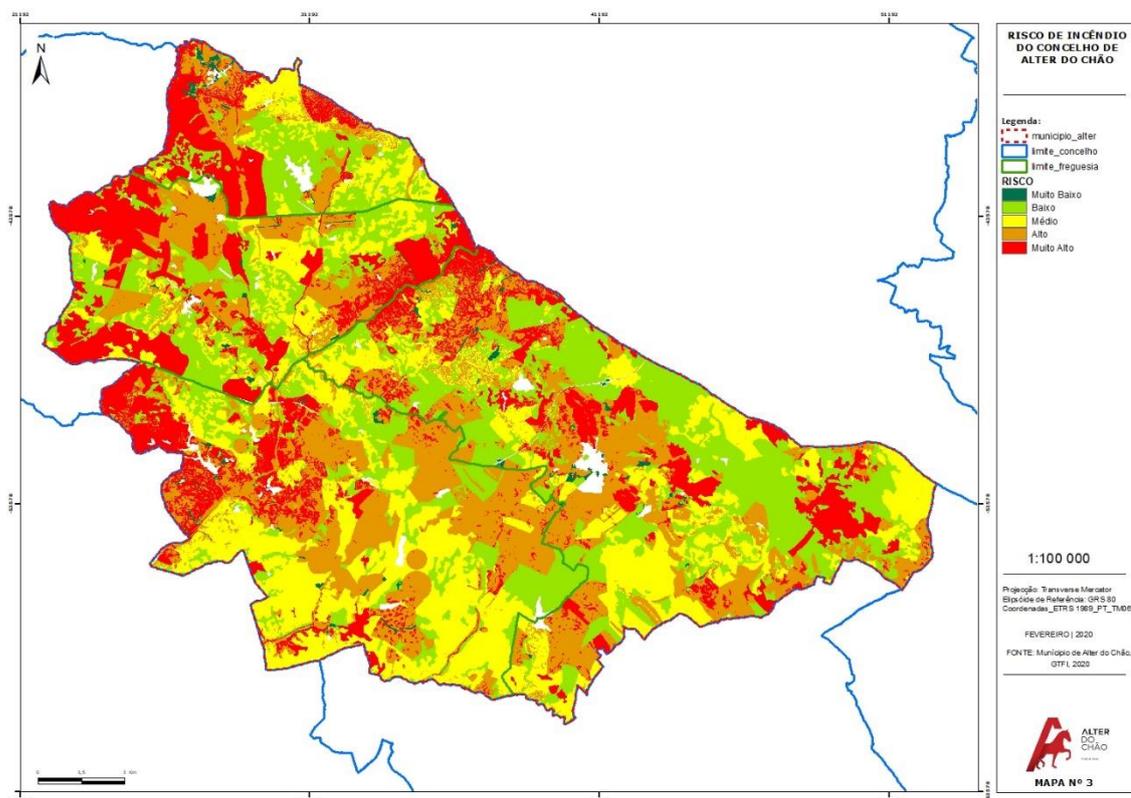


Mapa nº 2 – Perigosidade de Incêndio Florestal | Fonte: GTFI, 2020

2.2.2. Risco de Incêndio Florestal

O mapa de risco combina as componentes do mapa de perigosidade (probabilidade e sustentabilidade) com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor económico) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. O mapa de risco de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão.

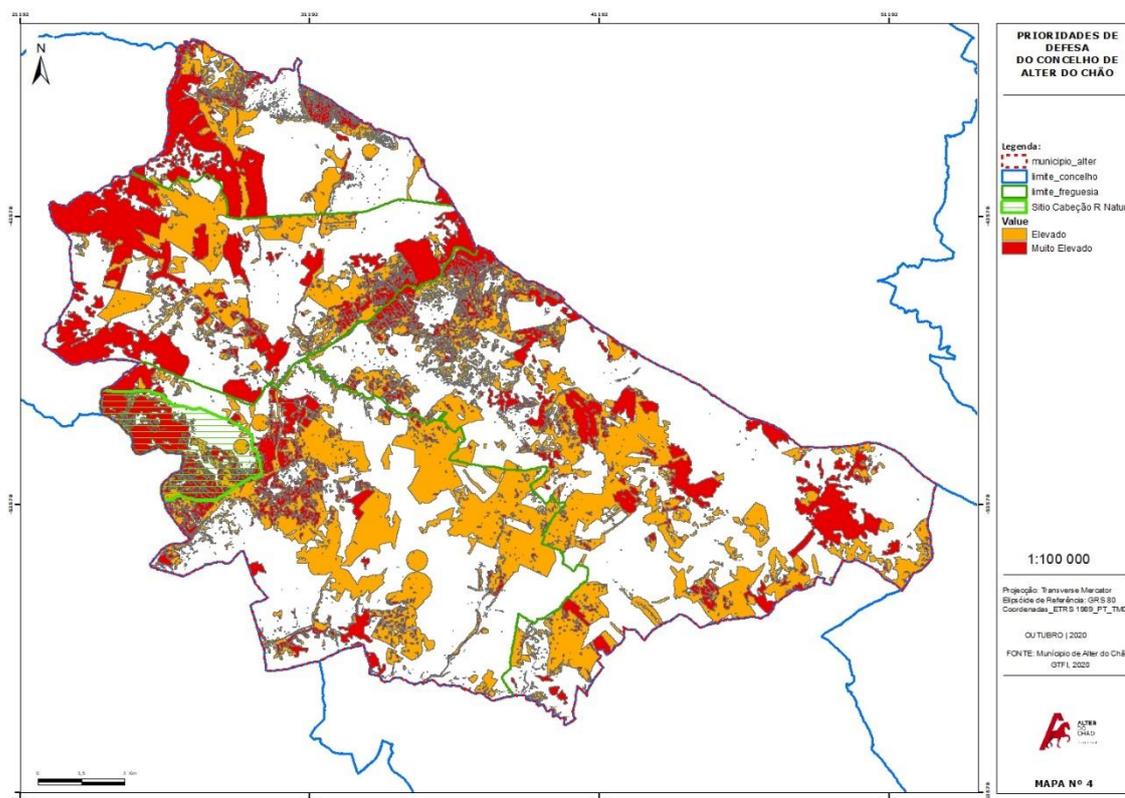
No **mapa nº3** podemos verificar o risco de incêndio que existe no concelho de Alter do Chão, construído com base numa classificação de cinco quantis, evidencia-se a parte norte do concelho como a área com maior risco de incêndio.



Mapa n.º 3 – Risco de Incêndio Florestal | Fonte: GTFI, 2020

2.3. Prioridades de Defesa

O mapa de prioridades de defesa complementa a vigilância contra incêndios florestais, pois identifica as áreas do Município com reconhecido valor social, cultural, ecológico, económico ou ambiental. A sua delimitação e reconhecimento tem por base a sobreposição dos polígonos de perigosidade de incêndio florestal potencialmente elevada e muito elevada, com a zona delimitada do Sítio do Cabeção, que integra a Rede Natura 2000.



Mapa nº 4 – Prioridades de Defesa | Fonte: Município de Alter do Chão, GTFI, 2020

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. Tipologia do Concelho

Os concelhos do território de Portugal Continental encontram-se divididos em quatro tipos, com base na relação entre número de ocorrências e número de hectares de área ardida, em povoaamentos e matos:

- Poucas ocorrências:
 - Pouca área ardida (T1)
 - Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências
 - Pouca área ardida (T3)
 - Muita área ardida (T4)

O concelho de Alter do Chão é, em termos de DFCI, definido pelo ICNF como de tipologia T1, que corresponde a concelho com pouca área ardida e poucas ocorrências.

3.2. Objetivos e Metas

Para o concelho de Alter do Chão definem-se as seguintes metas:

Quadro n.º3 – Metas e Objetivos | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Objetivos	Metas Anuais									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Reduzir o nº de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	<10	<10	<10	<10	<10	<9	<9	<9	<9	<9
Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros 20 minutos após a sua deflagração	<20 min	<20 min	<15 min							
Diminuição do nº de incêndios com áreas ardidas superiores a 1 ha	6	6	5	5	5	5	5	4	4	4
Evitar reacendimentos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1. EIXO ESTRATÉGICO 1 | Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

O primeiro eixo estratégico pretende estabelecer ligação entre o ordenamento do território e o planeamento florestal, promovendo a gestão florestal e a intervenção antecipada em áreas estratégicas, como povoamentos florestais de elevado valor económico e áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, aumentando a resiliência do território à passagem dos incêndios florestais.

Nesse sentido, a Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) tem como objetivo melhorar as condições de prevenção e combate dos incêndios florestais, redesenhando a paisagem através do estabelecimento de discontinuidades na estrutura das formações vegetais. São também objetivos deste eixo estratégico: implementar um programa eficaz de redução de combustíveis florestais, com especial incidência na proteção das zonas de interface Urbano/Florestal criando uma rede de faixas de gestão de combustível; implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível; promover ações de silvicultura preventiva e gestão de pastagens; criar e manter a Rede Viária Florestal e a Rede de Pontos de Água, que conjuntamente deverão facilitar a tarefa operacional do dispositivo de combate.

4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)

A RDFCI foi concebida em três níveis: Rede Primária, Secundária e Terciária, tendo em conta as funções que podem desempenhar.

A RDFCI de cariz sub-regional (**Rede Primária**) foi delineada no seio do Grupo Técnico da Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo, e aprovada pelas Orientações Estratégicas Regionais. A implantação desta componente da RDFCI carece de fundos de origem supramunicipal pelo que apesar de cartografada não é de responsabilidade municipal a sua implantação.

No caso específico da **Rede Secundária** de Faixas de Gestão de Combustível, de cariz e responsabilidade municipal, no concelho de Alter do Chão têm que ser cumpridos os seguintes princípios básicos, de acordo com o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

Quadro nº 4 – Especificações da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível | Fonte: DL 124/2006, 2006 na sua atual redação.

Componente	Descrição Geral	Largura
Faixa associada à Rede Viária (FIC/FRC)	Faixa a partir da berma da via, em espaços florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Ferroviária (FIC/FRC)	Faixa definida a partir dos carris externos, em espaços florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Elétrica de Média Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 7m
Faixa associada à Rede Elétrica de Alta e Muito Alta Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projeção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à rede de transporte de gás natural (FIC/FRC)	Faixa definida a partir do eixo da conduta, em áreas florestais	> 5m
Faixa de proteção aos Edifícios Integrados em Espaços Rurais (FIC/FRC)	Faixa envolvente a habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações. <ul style="list-style-type: none"> ➤ > 50 m para floresta, matos ou pastagens naturais ➤ > 10 m para ocupações agrícolas ou outras que não as anteriores 	> 50m >10m
Faixa de Proteção a Aglomerados Populacionais (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que os aglomerados estejam inseridos ou confinantes com espaços florestais	> 100m
Faixa de proteção a Parques e Polígonos Industriais e Aterros Sanitários (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que as infraestruturas estejam inseridas ou confinantes com áreas florestais	> 100m

As Faixas de Gestão de Combustível (FGC) subdividem-se em Faixas de Redução de Combustível (FRC) e Faixas de Interrupção de Combustível (FIC). Enquanto nas **FRC** se procede à remoção par-

cial do combustível existente ao nível dos estratos herbáceo, subarbustivo e arbustivo; à supressão da parte inferior da copa e à abertura dos povoamentos; Nas **FIC**, procede-se à remoção total do combustível vegetal existente.

O presente PMDFCI prevê, de acordo com as responsabilidades decretadas pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que a gestão dos combustíveis existentes nos espaços rurais, o controlo de vegetação espontânea, a correção de densidades excessivas e desramações na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, criando faixas de descontinuidade combustível a nível horizontal e vertical, gerindo a carga combustível, diminuindo o risco de ignição e o perigo de propagação de um incêndio florestal, é da responsabilidade dos concessionários da respetiva via.

Importa referir que os proprietários dos terrenos confinantes com as respetivas vias, têm um papel importante na gestão de combustíveis, devem efetuar os denominados aceiros, que mais não são do que uma Faixa de Interrupção de Combustível.

O Município de Alter do Chão elaborou os seguintes mecanismos de execução de Faixas de Gestão de Combustível, que devem ser observados na implementação e manutenção da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível. No quadro 5, podemos ver as diferentes faixas da rede secundária e o gestor da mesma.

Quadro nº 5 – Responsável pela gestão da Rede Secundária | Fonte: CMAC.

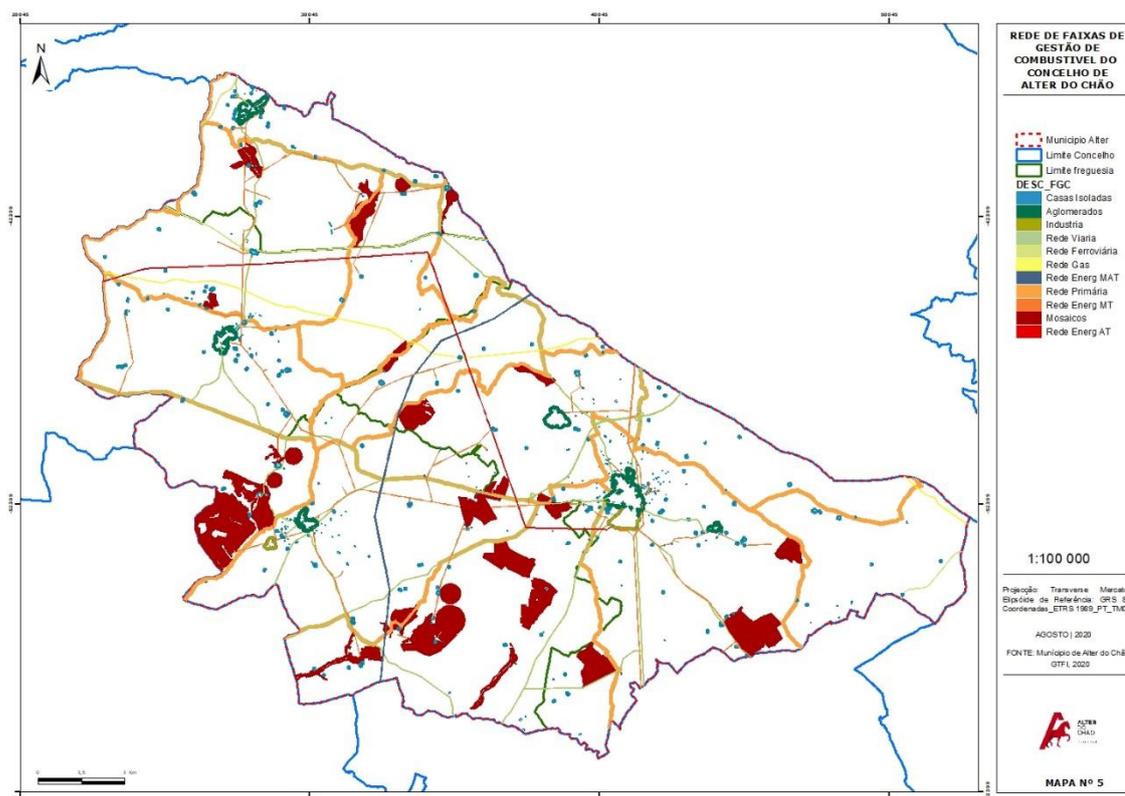
Responsável pela Gestão		Rede Viária								
Câmara Municipal	Estradas Municipais	532	534	536	537	538	539			
	Caminhos Municipais	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1122	1135	1151
	EN 369 (entre o nó de acesso ao IC13 Alter Poente e o limite do concelho de Fronteira – Cabeço de Vide)									
	EN 245 (Troço desclassificado entre o nó de acesso ao IC13 Alter Norte e a povoação de Alter do Chão)									
Infraestruturas de Portugal	IC 13	EN 119	EN 245	EN 369 (entre o nó de acesso ao IC13 Alter Poente e a Estação de Chança)				EN 370		
	Vias ferroviárias									
EDP Distribuição	Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta e média tensão									
REN	Linhas de transporte de energia elétrica em muito alta tensão Gás									

No presente ponto são estabelecidas as intervenções de manutenção da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis, para o período de implementação do PMDFCI (2021-2030).

No mapa abaixo estão representadas as ações de manutenção a executar para as Faixas de Gestão de Combustível.

Com a execução das ações apresentadas, pretende-se uma melhor gestão dos combustíveis florestais aumentando, deste modo, a resiliência do município aos incêndios florestais.

Importa referir que nas infraestruturas lineares não haverá hierarquização de FGC, deverão ser estabelecidas e executadas por cada uma das entidades responsáveis.



Mapa n.º 5 – Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

O Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de Janeiro, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e clarifica os condicionalismos à edificação, mais precisamente no artigo n.º 16.

A construção de novos edifícios apenas é permitida fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

- Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou 10 m, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações;
- Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
- Existência de parecer favorável da CMDF.

Passa a ser necessário parecer vinculativo da CMDF:

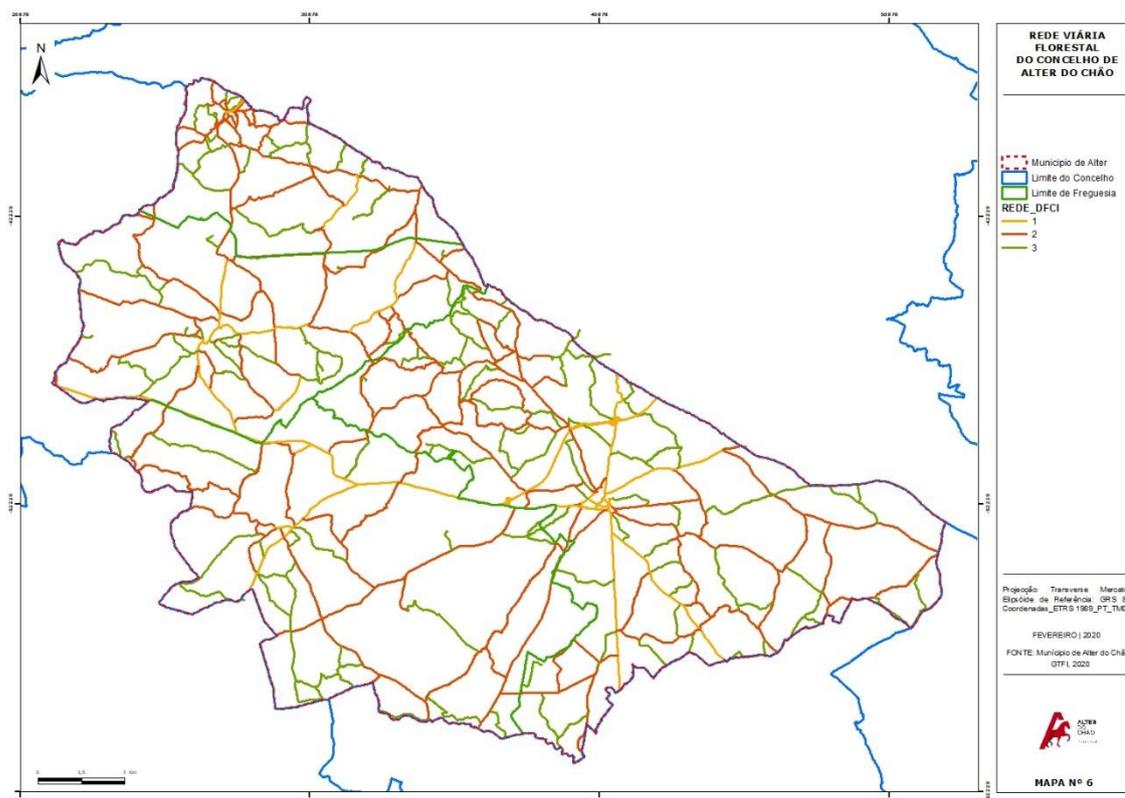
- Para que seja autorizada a construção de edifícios nas áreas classificadas como alta ou muito alta perigosidade de incêndio rural;
- Para que seja reduzida a área de distância obrigatória entre edifícios construídos, destinados a atividades turísticas, agrícolas e outras por exemplo, em áreas que façam fronteira com espaços florestais;
- Para que possam ser construídos edifícios destinados a atividades agrícolas, pecuárias e florestais, entre outras, e que tenham interesse municipal.

Os incumprimentos das medidas estabelecidas são punidos conforme o estabelecido pelo Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação.

b) Rede Viária Florestal

A Rede Viária deverá permitir, para além da execução de tarefas de vigilância, um rápido deslocamento dos meios de combate, não só na zona de incêndio, mas também entre esta zona e os pontos de reabastecimento de água e combustível.

Com base no mapa 6, em termos de implicações DFCI, considera-se esta Rede Viária suficiente, estando distribuída por todas as freguesias. Todavia, apesar de suficiente, merece reparo o facto da mesma ser interrompida frequentemente por portões fechados, que impedindo o acesso às propriedades são um condicionalismo importante em termos de DFCI. Assim, devem os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das propriedades de dimensão superior a 25 ha, cujos acessos estão fechados à passagem pública, nos termos deste PMDFCI, apresentar um Plano Operacional de DFCI das suas propriedades, onde constem os contactos telefónicos, Rede Viária e Rede de Pontos de Água da Propriedade em questão.



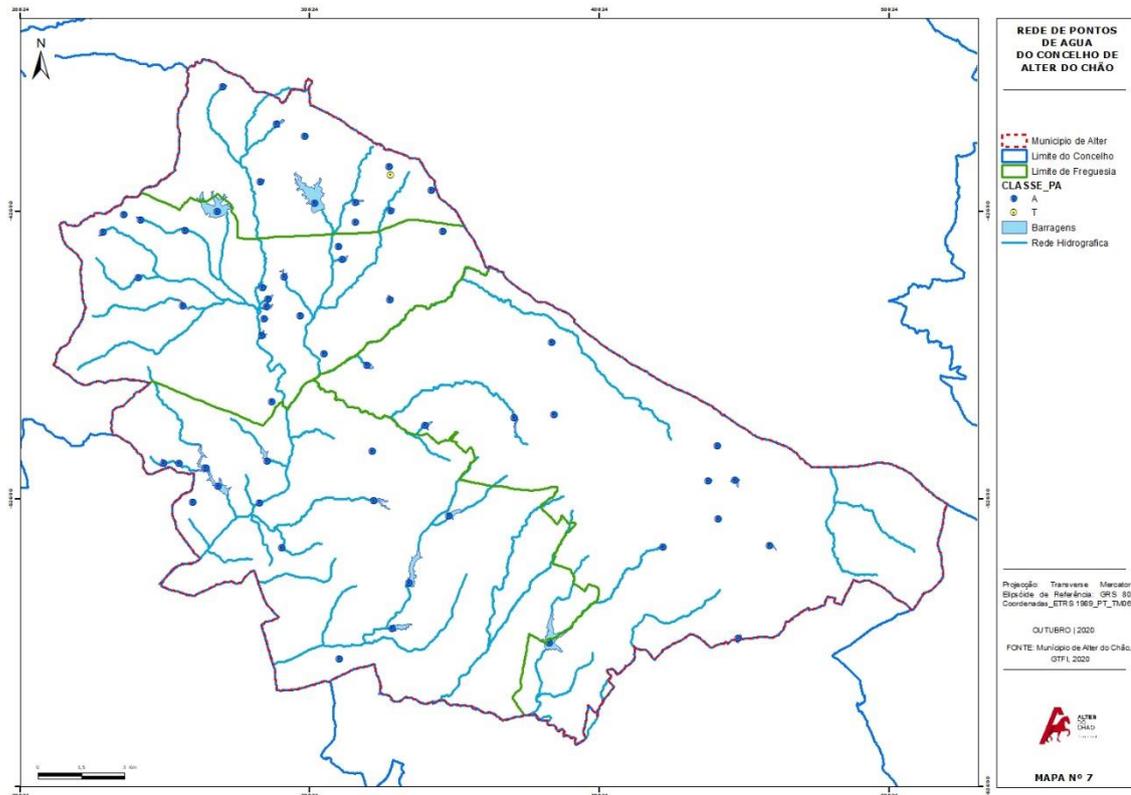
Mapa n.º 6 – Rede Viária Florestal | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

c) Rede de Pontos de Água

A Rede de Pontos de Água deverá, sempre que possível, ter fins múltiplos e ser acessível aos diferentes meios de combate, designadamente os aéreos.

No mapa 7, podemos ver a rede de pontos de água do concelho, quase na sua totalidade de carácter privado. A Câmara Municipal de Alter do Chão apenas tem a Barragem de Cunheira, que foi construída exclusivamente para fazer face aos problemas de abastecimento de água em caso de incêndio.

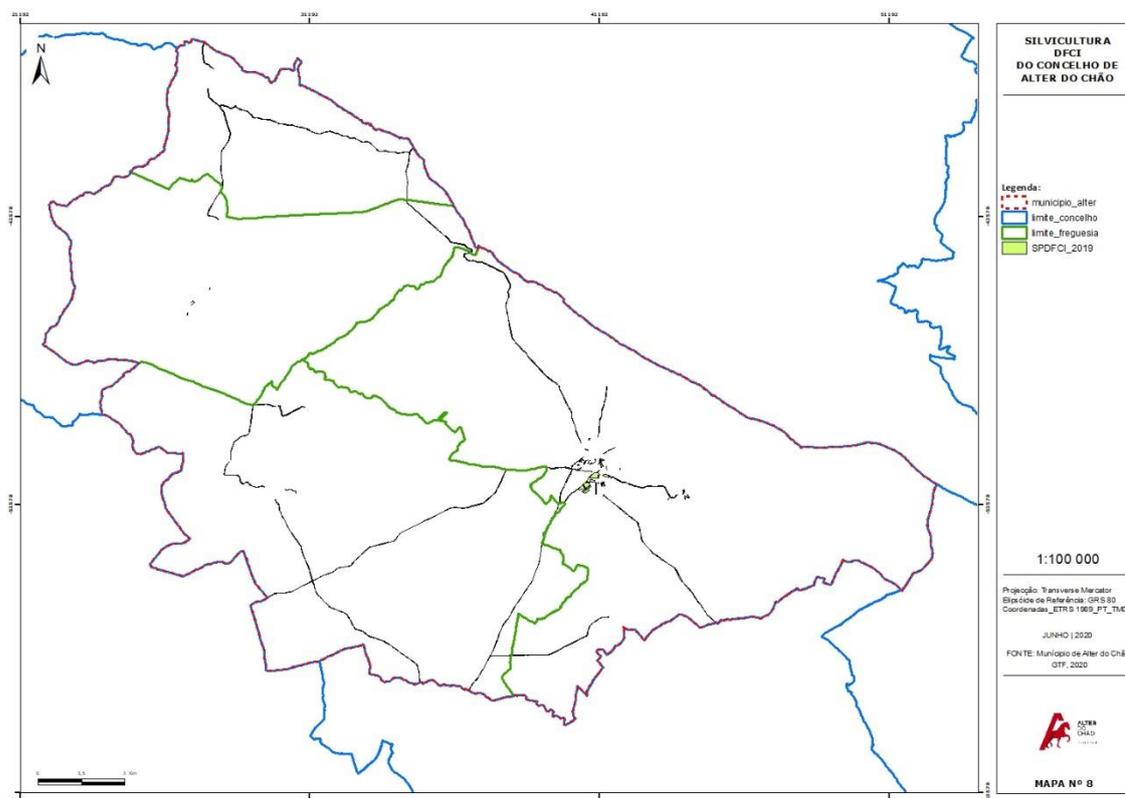
Quanto a implicações DFCI, podemos considerar que a Rede de Pontos de Água, cobre bem o concelho. Todavia, deverão os proprietários dos Pontos de Água, fazer um esforço no sentido de que estes se enquadrem no estipulado pelo Despacho 5711/2014, de 30 de abril que veio substituir a regulamentação aprovada pela Portaria n.º 133/2007 de 26 de Janeiro, para os Pontos de Água de 1ª Ordem, procedendo às obras necessárias para tal.



Mapa n.º 7 – Rede de Pontos de Água | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

d) Silvicultura no âmbito da DFCI

No ano de 2019 as áreas submetidas a trabalhos de gestão de combustível no âmbito da DFCI foram as que constam no mapa abaixo.



Mapa nº 8 – Silvicultura no âmbito da DFCI | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

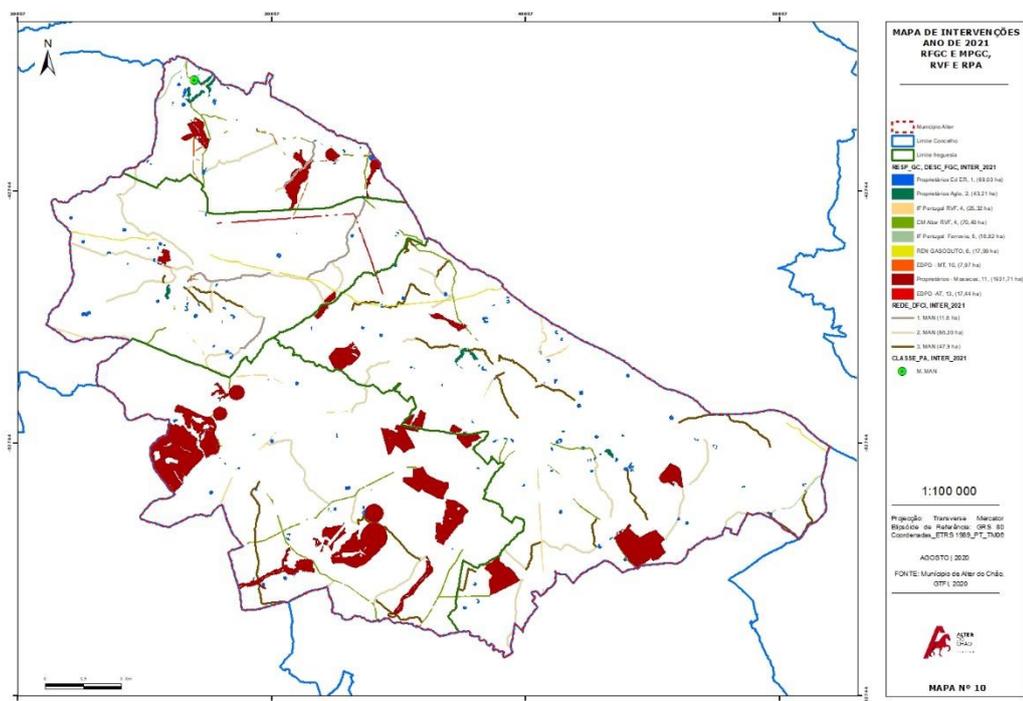
4.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1º eixo estratégico

a) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água

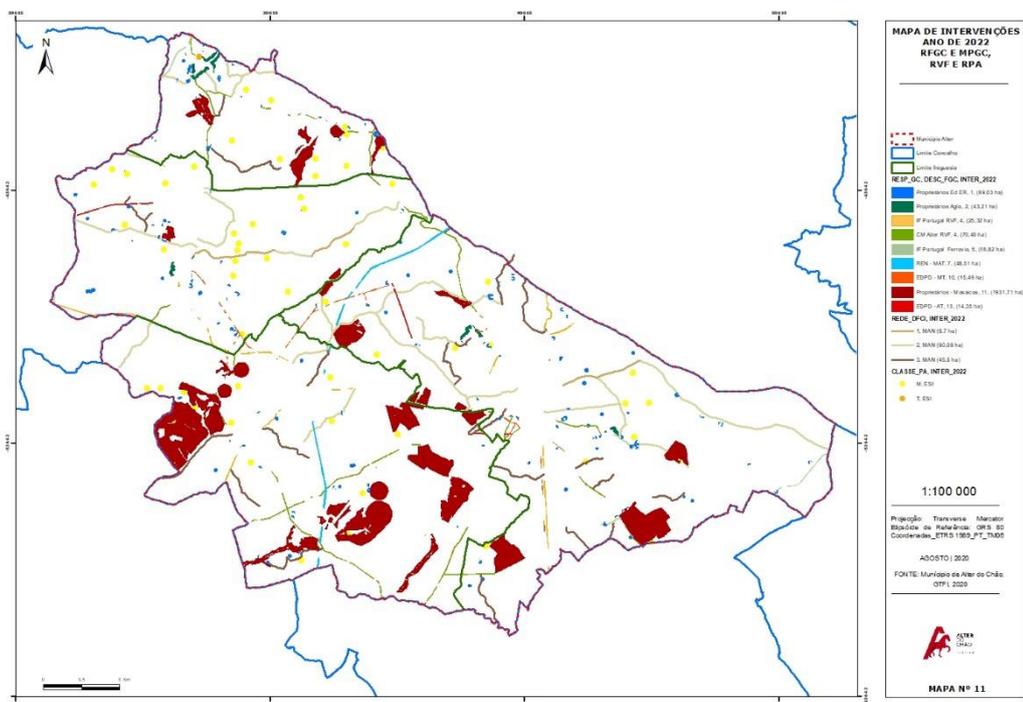
Neste parâmetro são estabelecidas as intervenções para os diferentes componentes da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI), assim como, definidos os meios de execução implicados na construção/manutenção da referida rede, para o período de implementação do PMDFCI (2021-2030).

Nas ações a executar para a Rede de Faixas de Gestão de Combustível, merecem especial destaque as que recaem sobre a Rede Secundária (RSFGC), dado ser esta de cariz Municipal.

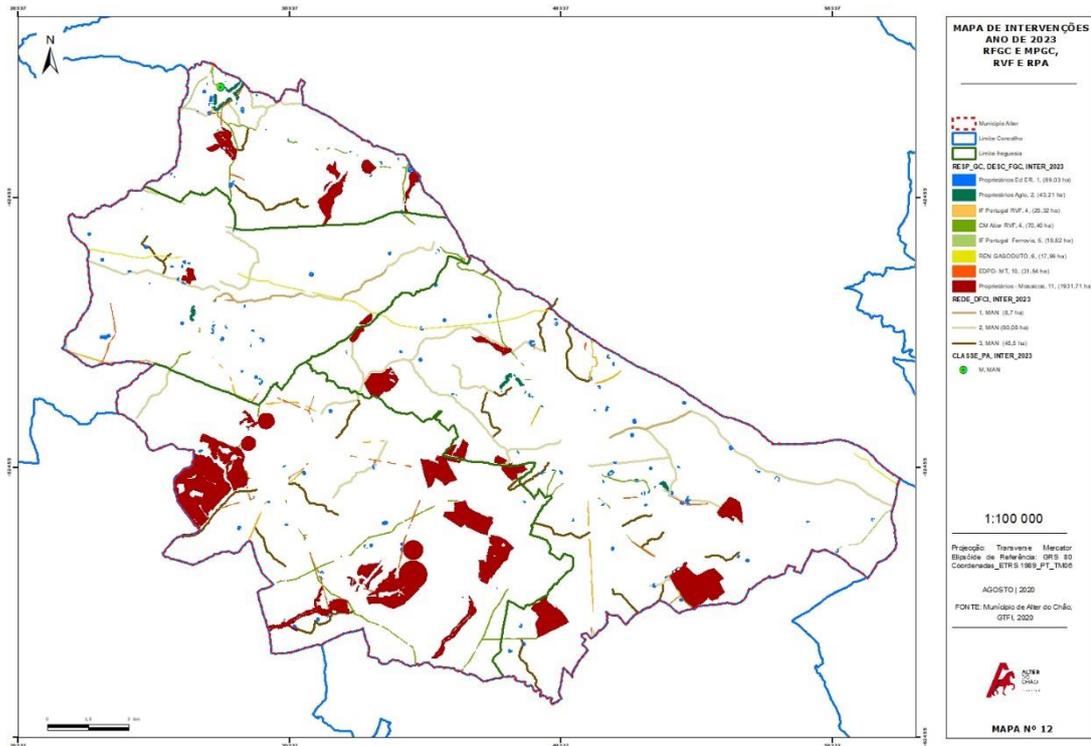
Nos mapas abaixo apresentam-se as cartas das ações de manutenção a executar para as Faixas de Gestão de Combustível.



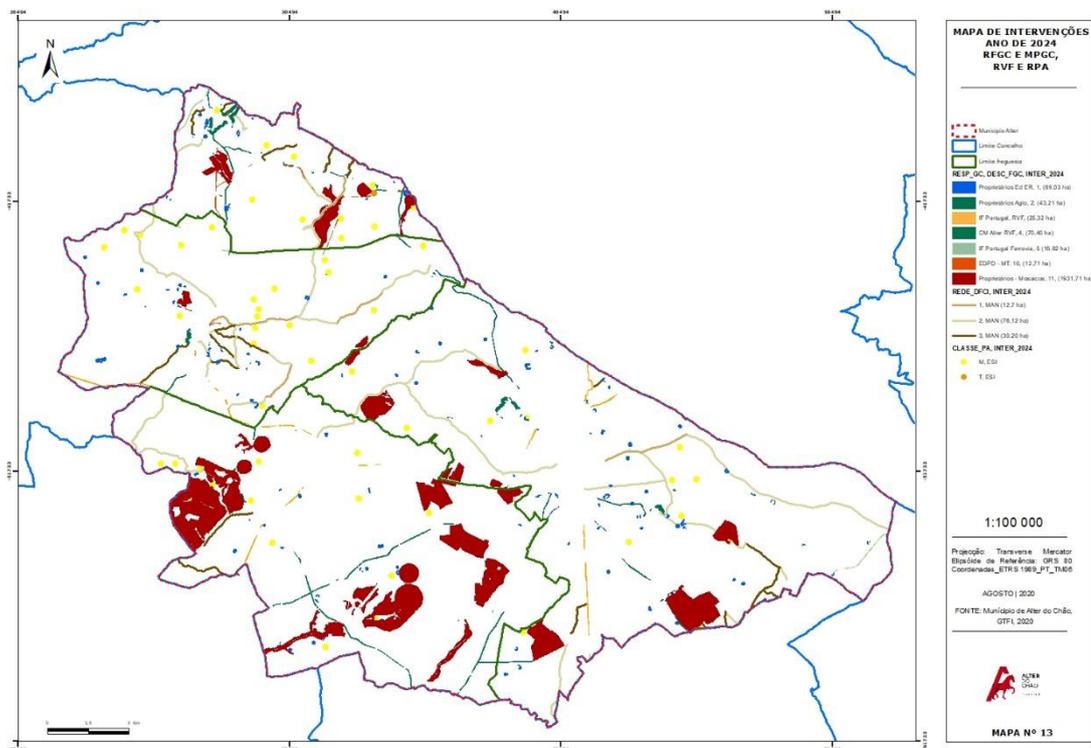
Mapa n° 9 – Intervenções no ano de 2021 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



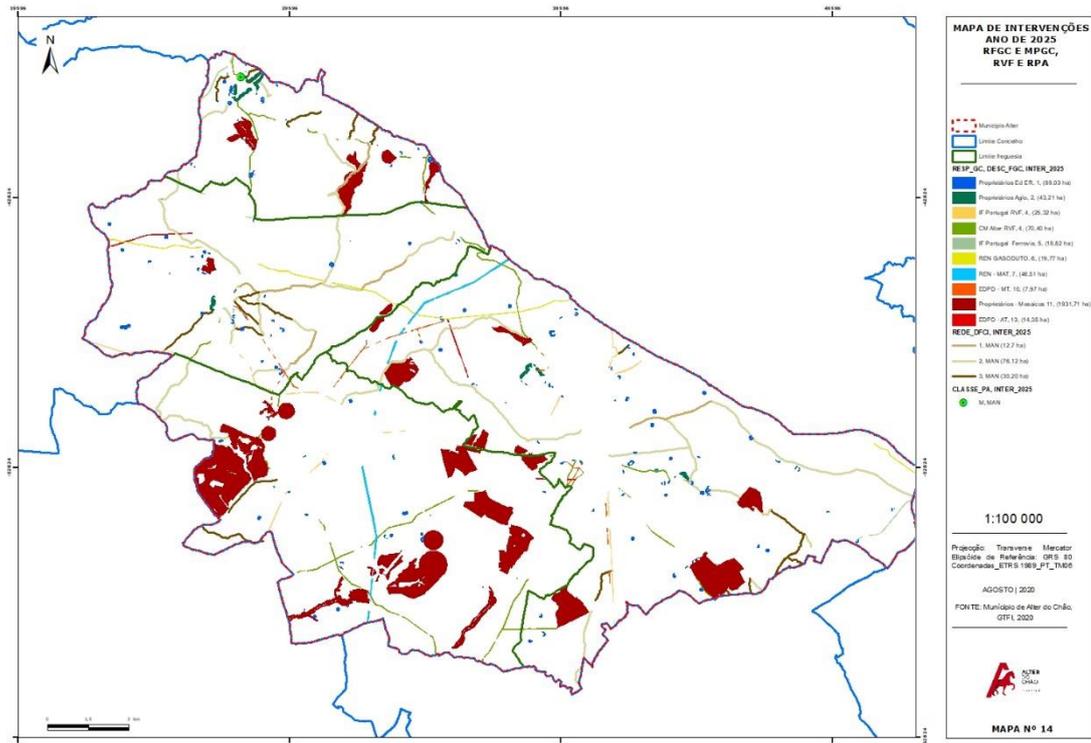
Mapa n° 10 – Ações 2022 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



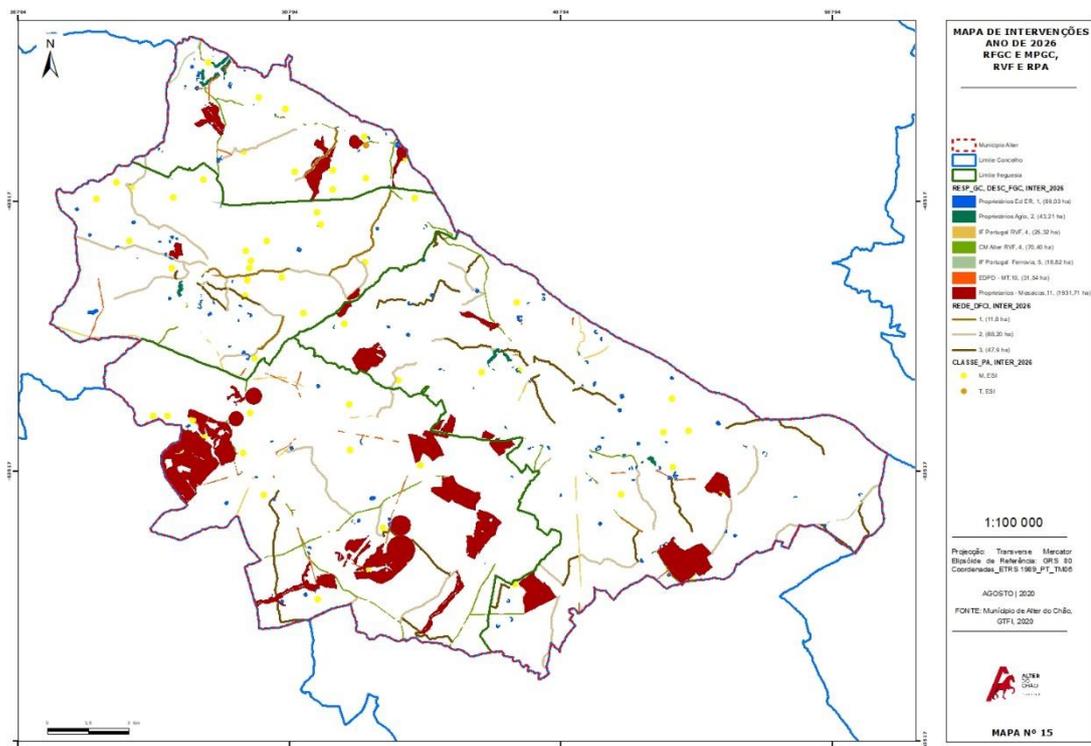
Mapa nº 11 – Ações 2023 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



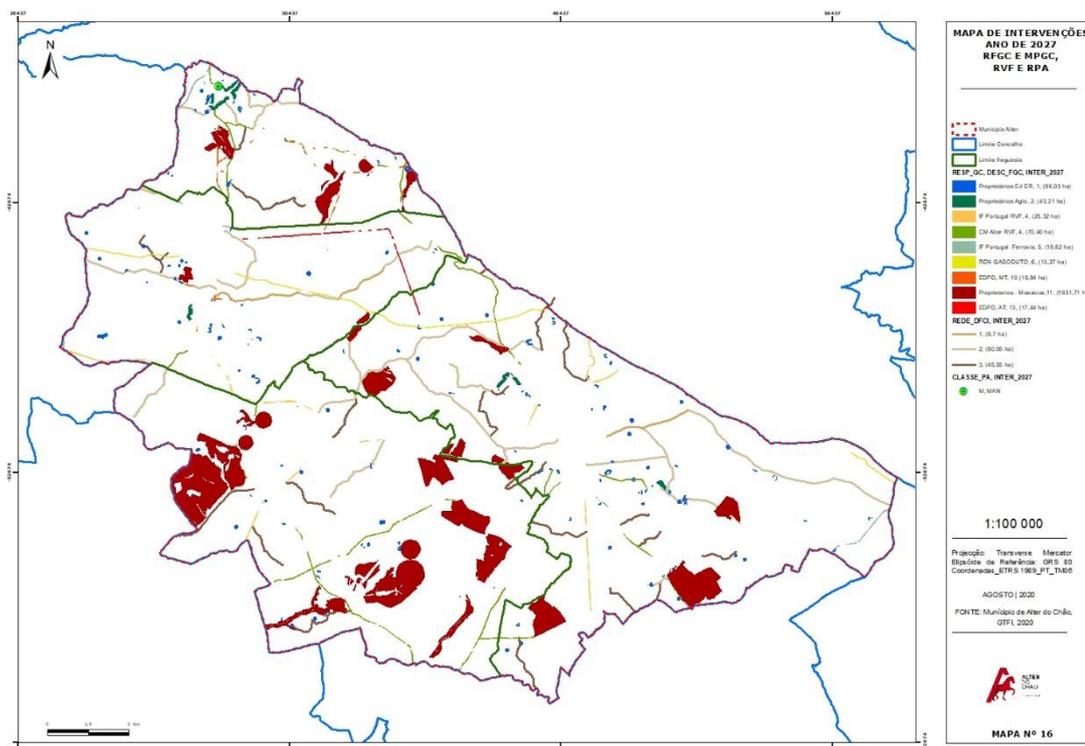
Mapa nº 12 – Ações 2024 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



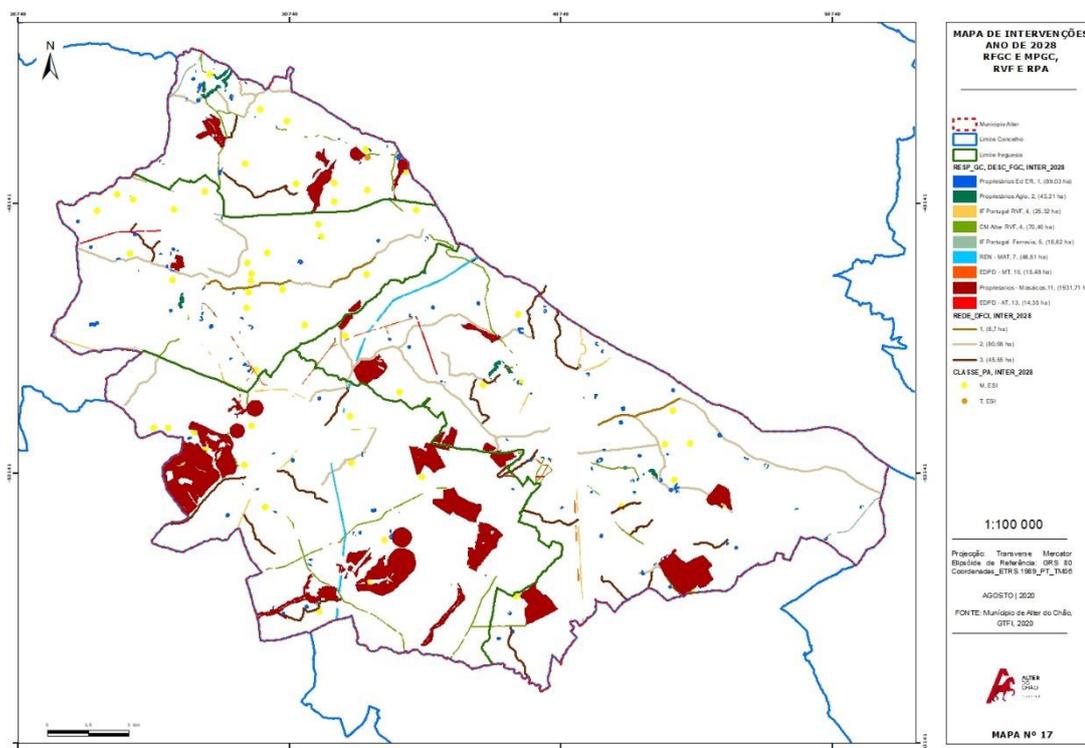
Mapa nº 13 – Ações 2025 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



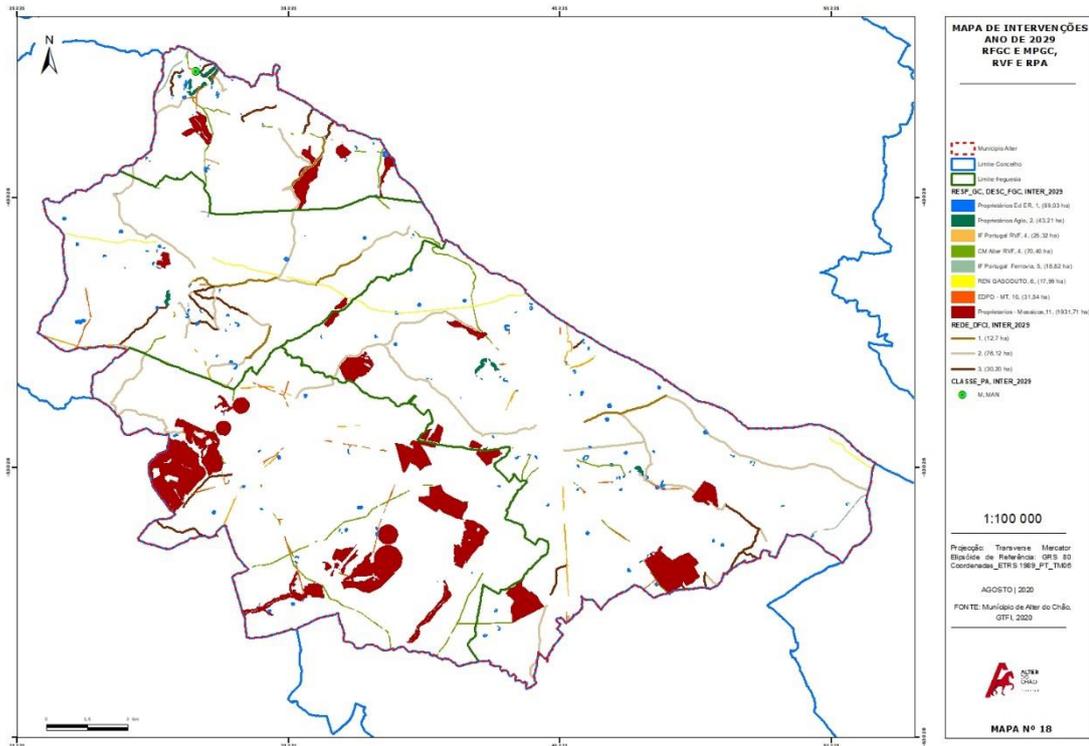
Mapa nº 14 – Ações 2026 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



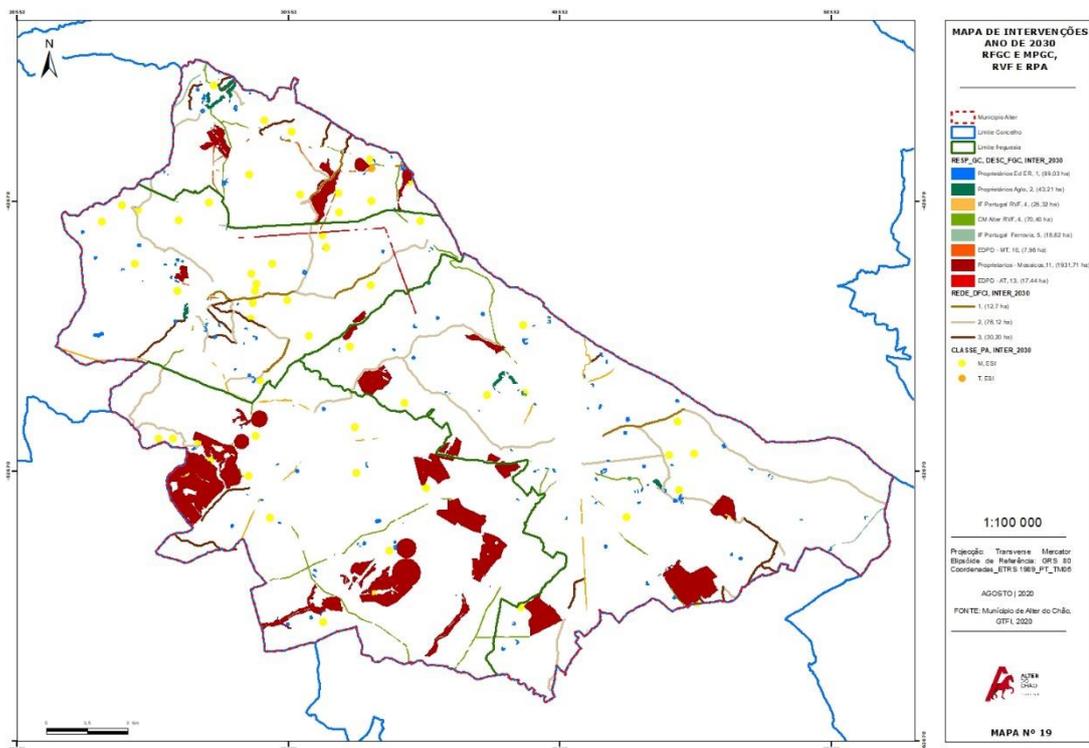
Mapa nº 15 – Ações 2027 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



Mapa nº 16 – Ações 2028 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



Mapa nº 17 – Ações 2029 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020



Mapa nº 18 – Ações 2030 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

b) Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível

O quadro abaixo estabelece as intervenções previstas na Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o intervalo de 2021-2030.

Quadro nº 6 – Intervenções na RFGC e MPGC | Fonte: Município de Alter do Chão, EDP Distribuição, REN e IP 2020

Descrição FGC	Total (ha)	Área sem Intervenção	Código FGC	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Casas Isoladas	261,46	172,43	1	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03	89,03
Aglomerados	203,59	160,38	2	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21	43,21
Zonas Industriais	32,37	32,37	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede viária	251,08	155,36	4	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72	95,72
Rede ferroviária	33,23	14,41	5	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82	18,82
Rede transporte gás	20,53	2,54	6	17,99	0	17,99	0	17,99	0	17,99	0	17,99	0
Linhas transporte energia MAT	71,76	25,25	7	0	46,51	0	0	46,51	0	0	46,51	0	0
Rede primária	1650,88	1650,88	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas transporte energia MT	180,95	112,59	10	7,97	15,49	31,54	7,97	15,49	31,54	7,97	15,48	31,54	7,97
Parcelas de Mosaico	1945,68	13,97	11	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71	1931,71
Linhas transporte energia AT	61,19	29,4	13	17,44	14,35	0	17,44	14,35	0	17,44	14,35	0	17,44

No caso da RSFGC, prevê-se que seja implementada/mantida nas áreas de ocupação florestal, com exceção das edificações e aglomerados populacionais, onde a sua execução será obrigatória, independentemente da ocupação do solo.

Com a execução destas ações na Rede de Faixas de Gestão de Combustível espera-se aumentar, a resiliência do Município aos incêndios florestais.

A implementação/manutenção das FGC em redor das edificações e dos aglomerados populacionais, são da responsabilidade dos proprietários privados, arrendatários, usufrutuários ou de qualquer entidade que detenha terrenos inseridos nas faixas referidas, os quais são obrigados a proceder à remoção do material combustível. Caso se verifique o incumprimento do estabelecido anteriormente até ao dia 15 de Março de cada ano, cabe à Autarquia a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir das despesas efetuadas, desencadeando os mecanismos necessários a tal fim (DL n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação).

No caso concreto da Rede Primária, importa referir que embora a Autarquia tenha responsabilidade na implementação do PMDFCI, a sua execução é de responsabilidade supramunicipal.

Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, ao contribuírem para a criação de áreas de descontinuidade, deverão ser mantidos pelos proprietários onde as áreas agrícolas, ardidadas e massas de água se inserem.

c) Rede Viária Florestal

O quadro abaixo estabelece as intervenções previstas na Rede Viária Florestal para o intervalo de 2021 a 2030.

Quadro nº 7 – Intervenções na Rede Viária | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Tipo RV	Total (km)	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
		MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS	MAN	SSS
1.ª Ordem	83,1	11,8	71,3	8,7	74,4	8,7	74,4	12,7	70,4	12,7	70,4	11,8	71,3	8,7	74,4	8,7	74,4	12,7	70,4	12,7	70,4
2.ª Ordem	296,5	68,2	228,3	80,08	216,4	80,08	216,4	76,12	220,4	76,12	220,4	68,2	228,3	80,08	216,4	80,08	216,4	76,12	220,4	76,12	220,4
3.ª Ordem	191,9	47,9	143,9	45,5	146,4	45,5	146,4	30,2	161,7	30,2	161,7	47,9	143,9	45,55	146,4	45,5	146,4	30,2	161,7	30,2	161,7
Total		127,9		134,33		134,33		119,02		119,02		127,9		134,33		134,33		119,02		119,02	

Para cada ano de implementação do PMDFCI prevê-se a manutenção de aproximadamente de 120 km de RVF. A manutenção destas vias, independentemente da entidade responsável pelas mesmas, consiste na melhoria e conservação do pavimento, assim como conservação e correção de taludes, bermas e valetas.

d) Rede de Pontos de Água

Para a Rede de Pontos de Água do Município de Alter do Chão, o quadro abaixo estipula qual o ano de intervenção associado ao ponto de água, por ano.

Quadro nº 8 – Intervenções na Rede de Pontos de água | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

ID_P A	Designação	Classe do PA	Volume máx (m ³)	Tipo de Intervenção (C - Construção / M - Manutenção)									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
2	Cunheira	A	20.000	M		M		M		M		M	

PA – M (misto), A (aéreo) e T (terrestre)

Toda a rede de pontos de água do Município deve ser adequada de forma a obedecer às especificações emanadas pelo Despacho 5711/2014, de 30 de Abril, que homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios, de forma a poder ser utilizada com segurança pelos agentes DFCI.

e) Programa Operacional – Metas, Responsabilidades e Orçamento

Este ponto pretende definir clara e concretamente as metas a atingir para o período de 2021 a 2030 e o papel que as diferentes entidades desempenham em cada um dos programas de ação, estabelecendo uma intervenção integrada, com o objetivo de aumentar o nível de eficácia do PMDFC.

Nos quadros seguintes estão estabelecidas as metas e indicadores para cada ação a realizar durante 2021 e 2030, referentes ao primeiro eixo estratégico, assim como a estatística orçamental.

Quadro nº 9 – Metas e Indicadores do Eixo 1 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

METAS E INDICADORES																				
	2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
Descrição FGC	Com necessidade de intervenção mecanizada (Ha)																			
Edificações espaços rurais	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%	89,03	100%
Aglomerados populacionais	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	100%	43,21	70%
Eq. Flo. Recreio, Polígonos Industriais	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
Rede viária	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%	95,72	100%
Rede ferroviária	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%	18,82	100%
Rede transporte gás	17,99	100%			17,99	100%			17,99	100%			17,99	100%			17,99	100%		
Linhas transporte energia MAT			46,51	100%					46,51	100%					46,51	100%				
Rede primária	A definir pelo Plano Distrital de DFCI																			
Linhas transporte energia MT	7,97	100%	15,49	100%	31,54	100%	7,97	100%	15,49	100%	31,54	100%	7,97	100%	15,49	100%	31,54	100%	7,97	100%
Parcelas de Mosaico	1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9		1650,9	
Linhas transporte energia AT	17,44	100%	14,35	100%			17,44	100%	14,35	100%			17,44	100%	14,35	100%			17,44	100%
RVF (Rede DFCI)	Com necessidade de intervenção (Km)																			
Rede de 1.ª ordem	11,8	60%	8,7	60%	8,7	70%	12,7	70%	12,7	70%	11,80	70%	8,70	70%	8,70	70%	12,7	70%	12,7	70%
Rede de 2.ª ordem	68,2	60%	80,1	60%	80,1	70%	76,1	70%	76,1	70%	68,20	70%	80,08	70%	80,08	70%	76,1	70%	76,1	70%
Rede complementar	48,0	60%	45,5	60%	45,5	70%	30,2	70%	30,2	70%	47,90	70%	45,55	70%	45,55	70%	30,2	70%	30,2	70%
RPA (Classe PA)	Com necessidade de intervenção																			
Cunheira	M	100%			M	100%			M	100%			M	100%			M	100%		

As propostas inseridas nos quadros poderão sofrer alterações anuais, consoante a sua necessidade ou viabilidade económica da sua execução. Os valores são indicativos e, nos casos em que aparecerem como financiamento municipal, apenas poderão ser devidamente executados se existir a possibilidade de candidatar estas ações a programas comunitários ou nacionais de apoio.

Quadro nº 10 – Estimativa Orçamental do Eixo 1 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Descrição FGC	Responsáveis	Estimativa orçamental da intervenção mecanizada									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Edificações espaços rurais	Privados	44 515,00 €	45 850,45 €	47 225,96 €	48 642,74 €	50 102,02 €	51 605,09 €	53 153,24 €	54 747,84 €	56 390,27 €	58 081,98 €
Aglomerados populacionais	Privados	21 605,00 €	22 253,15 €	22 920,74 €	23 608,37 €	24 316,62 €	25 046,12 €	25 797,50 €	26 571,42 €	27 368,57 €	28 189,62 €
Eq. Flo. Recreio, polígonos ind.	Privados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede viária florestal	EP / CMAC	47 860,00	49 295,80	50 774,67	52 297,91	53 866,85	55 482,86	57 147,34	58 861,76	60 627,62	62 446,44
Rede ferroviária	REFER	9 410,00	9 692,30	9 983,07	10 282,56	10 591,04	10 908,77	11 236,03	11 573,11	11 920,31	12 277,92
Rede transporte gás	REN - IGN	8995,00	0,00	9264,85	0,00	9542,80	0,00	9829,08	0,00	10123,95	0,00
Linhas transporte energia MAT	REN	0,00	46510,00	0,00	0,00	47905,3	0,00	0,00	49342,459	0,00	0,00
Rede primária	ICNF	A definir pelo Plano Distrital									
Linhas transporte energia MT/AT	EDP Distribuição	12 710,00	15 367,60	16 248,25	13 091,30	13 091,30	16 248,25	13 091,30	15 367,60	16 248,25	13 091,30
Parcelas de Mosaico	Privados										
RVF (Rede DFCI)											
Rede de 1.ª ordem	CMAC	23 600,00	17 922,00	17 922,00	26 162,00	26 162,00	23 600,00	17 922,00	17 922,00	26 162,00	26 162,00
Rede de 2.ª ordem		136 400,00	165 006,00	165 006,00	156 766,00	156 766,00	136 400,00	165 006,00	165 006,00	156 766,00	156 766,00
Rede complementar		96 000,00	93 730,00	93 730,00	62 212,00	62 212,00	96 000,00	93 730,00	93 730,00	62 212,00	62 212,00
RPA (Classe PA)											
Cunheira	CMAC	1500,00	0,00	1545,00	0,00	1591,35	0,00	1639,09	0,00	1688,26	0,00
TOTAL		402 595,00	465 627,30	434 620,55	393 062,88	456 147,28	415 291,08	448 551,58	493 122,20	429 507,23	419 227,26

4.2. EIXO ESTRATÉGICO 2 | Redução da Incidência dos Incêndios

A redução da incidência dos incêndios passa pela captação da atenção da população e a sua consciencialização para esta causa nacional, que é a prevenção dos incêndios florestais.

Assim, torna-se necessário atuar diferenciadamente junto das populações, escolhendo grupos específicos da população, promovendo a adoção de medidas e comportamentos preventivos que contribuam para reduzir a ocorrência de incêndios florestais e danos causados nas pessoas e bens, sendo fundamental atuar ao nível da consciencialização da população para o reconhecimento de valores económicos, sociais e ambientais da floresta (ICNF, 2006).

4.2.1. Avaliação

a) Comportamento de Risco

A melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, é o objetivo estratégico que permite desenvolver programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação. O quadro 11 pode-se verificar os diferentes comportamentos de risco.

Quadro nº 11 – Comportamentos de risco | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Grupo-alvo	Comportamento de Risco	Como	Onde	Quando
Automobilistas	Fumar	Lançamento de cigarros incandescentes para a via	Concelho	Todo o ano
Campistas Turistas	Realização de fogueira para confeção de alimentos	Realização de churrasco fora dos locais apropriados		Primavera e Verão
População geral	Realização de queima de sobranes	Sem considerar as medidas de segurança adequadas		Primavera, Verão e início do Outono
Proprietários	Realização de queimadas	Sem licenciamento e acompanhamento		Início do Outono
Apicultor	Realização de fumigação	Sem considerar as medidas de segurança necessárias		Primavera e Verão
Pescadores	Realização de fogueiras	Sem considerar as medidas de segurança adequadas		Época de pesca
Operadores de maquinaria	Utilização de maquinaria industrial, agrícola e florestal	Lançamento de faúlhas e faíscas resultantes do contacto de peças metálicas com pedras. Utilização de aparelhos de serralharia.		Primavera e Verão
Festeiros	Lançamento de artefactos pirotécnicos	Lançamento de foguetes ou artefactos com recaída incandescente		Primavera e Verão
População escolar	Uso do fogo	Uso incorreto do fogo		Todo o ano

b) Fiscalização

A definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição é uma das ações necessárias à redução da incidência de incêndios. Em 2019 foram levantados 15 autos.

Quadro nº 12 – Autos levantados | comportamentos de risco | Fonte: NPA de Portalegre

AUTUANTES		Nº DE AUTOS	
NPA do Destacamento de Portalegre	8	1	Processo-crime por incêndio Florestal/Agrícola
		7	Autos de notícia por contra-ordenação ao DL 124/2006 de 28 de junho
PT Alter do Chão	7		Processos-crime por incêndio Florestal/Agrícola

4.2.2. Planeamento das ações referentes ao 2º eixo estratégico

a) Sensibilização

O Público-alvo no Município de Alter do Chão das ações de sensibilização a desenvolver, são produtores agrícolas e florestais, população residente em interfaces urbano-florestais, população idosa, população escolar, automobilistas e população geral.

Quadro nº 13 – Ações de Sensibilização | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Ação	Época	Indicadores 2021 -2030 (Ações a desenvolver anualmente)
Alerta da população, em especial proprietários florestais e trabalhadores rurais, quanto à necessidade e importância de limpeza de matas fora do período crítico e dias de risco de incêndio elevado	Outubro a Maio	Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância de realizar operações agroflorestais fora do período crítico de incêndios.
Sensibilização dos proprietários das habitações inseridas no interface urbano/rural	Outubro a Maio	Visitas aos proprietários com o objetivo de alertar para a importância e obrigatoriedade da limpeza dos espaços confinantes com as habitações inseridas em espaço rural (50m/10m)
Alertar a população para a existência de um intervalo de tempo em que são proibidas ou condicionadas determinadas atividades em meio rural	Maio a Junho	Distribuição de folheto que indique o período crítico e quais os condicionalismos a observar
Alertar a população para a necessidade de comunicar ao Município/Juntas de Freguesia a intenção de realização de queima de sobrantes	Outubro a Maio	Receber os pedidos e comunicações prévias e instruir os procedimentos de autorização através da aplicação informática disponibilizada no sítio da internet do ICNF. A decisão é comunicada ao proponente através de correio eletrónico ou por SMS
Alertar a população para a necessidade de pedir autorização para a realização de queimadas junto do Município		
Sensibilização da população escolar para importância da prevenção dos incêndios florestais	Maio a Setembro	Contacto da GNR com a comunidade escolar através do projeto Floresta Segura

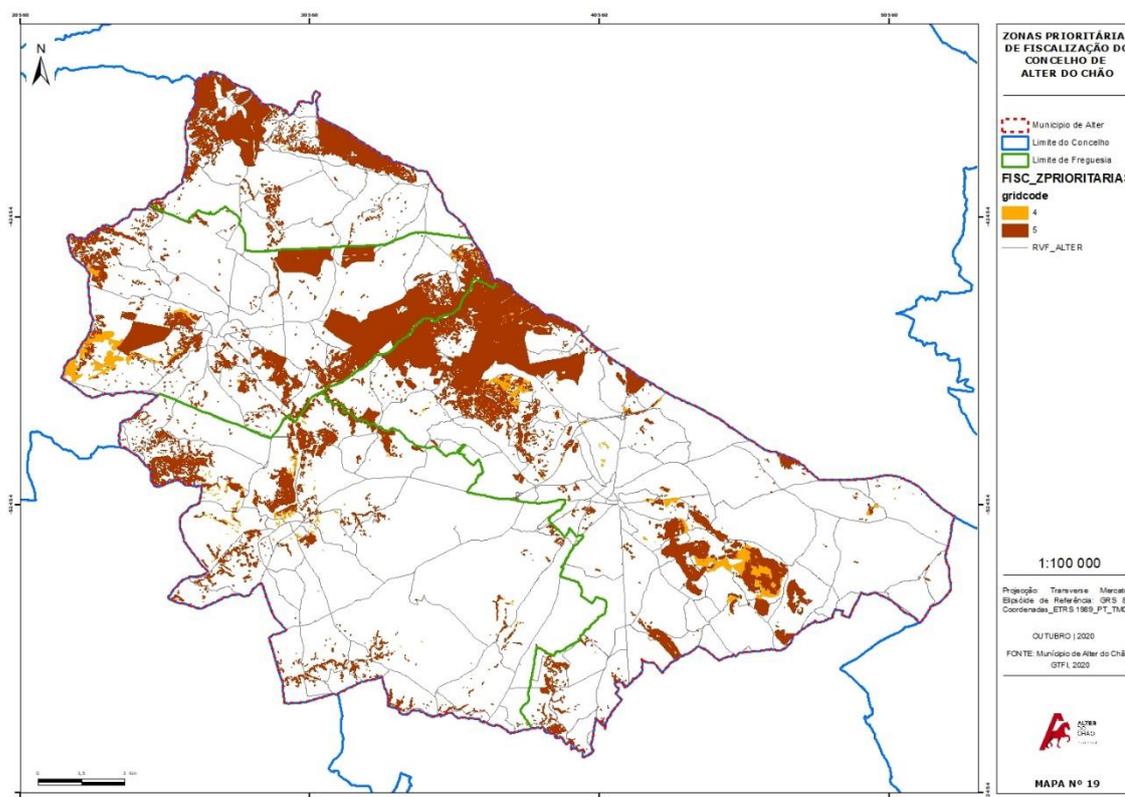
b) Fiscalização

A fiscalização das áreas ardidas ou áreas com grande suscetibilidade à ocorrência de incêndios é um dos principais objetivos estabelecidos pelo SNUFCI, com o intuito de diminuir o valor da área ardida. As ações de fiscalização são levadas a cabo por entidades públicas com competências na DFCI, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana.

Quadro nº 14 – Ações de fiscalização a encetar para o quinquénio 2021-2030 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Ação	Metas	Indicadores 2021 -2030 (Ações a desenvolver anualmente)
Diminuir Área Ardida e Nº de Ocorrências	Fiscalização dos comportamentos das populações	Reforço da fiscalização no período crítico
	Identificação de todas as situações de maior risco e notificação dos responsáveis para executarem os atos estabelecidos por lei	Reforço da fiscalização
	Patrulhamento das zonas com maior risco de incêndio	Reforço da fiscalização no período crítico
	Identificação de deposições ilegais de resíduos	Reforço da fiscalização

Para efeitos de identificação das zonas prioritárias de fiscalização, consideraram-se os locais com alta e muito alta perigosidade.



Mapa nº 19 – Zonas Prioritárias de Fiscalização no Concelho de Alter do Chão

c) Metas e Indicadores

Quadro nº 15 – Metas e Indicadores de Sensibilização e Fiscalização | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

SENSIBILIZAÇÃO											FISCALIZAÇÃO												
INDICADORES											INDICADORES												
METAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	METAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Meta 1 - Distribuição de panfletos informativos a alertar para a importância de realizar operações agroflorestais fora do período crítico de incêndios.	Distribuir 300 exemplares										Meta 7 - Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na redação que lhe é dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) nos espaços florestais.	Percentagem de autos levantados em função do nº de verificações efetuadas											
Meta 2 - Visitas aos proprietários com o objetivo de alertar para a importância e obrigatoriedade da limpeza dos espaços confinantes com as habitações inseridas em espaço rural (50m/10m).	Visitar 20 proprietários																						
Meta 3 - Distribuição de folheto que indique o período crítico e quais os condicionamentos a observar.	Distribuir 100 exemplares											Nº de indivíduos detetados											
Meta 4 - Comunicações de intenção de realizar queimas de sobranes e queimadas, através da plataforma online do ICNF, disponibilizada para o efeito.	Comunicação de 50% das queimas detetadas	Comunicação de 70% das queimas detetadas.	Comunicação de 75% das queimas detetadas	Comunicação de 80% das queimas detetadas	Comunicação de 85% das queimas detetadas						Comunicação de 90% das queimas detetadas	Meta 9 - Acompanhamento dos pedidos de queimadas.	Nº de Pedidos										
Meta 5 - Distribuição de folhetos e outro material de sensibilização editado pelo ICNF e ANEPC.	Distribuição de 150 exemplares										Meta 10 - Fiscalização do comportamento da população nas freguesias de maior risco de incêndio.		Percentagem de autos levantados em função do nº de verificações efetuadas										
Meta 6 - Contacto da GNR com os proprietários rurais através do projeto "Floresta Segura".	Visitar 10 proprietários											Meta 11 - Patrulhamento das zonas mais vulneráveis aos incêndios.	Km de patrulhamento efetuado										

c) Orçamento e Responsáveis

Quadro nº 16 – Estimativa de Orçamento e responsáveis – Eixo 2 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Metas	Responsável	Orçamentos									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Meta 1	Município	300,00	309,00	318,27	327,82	337,65	347,78	358,22	368,96	380,03	391,43
Meta 2	Município	200,00	206,00	212,18	218,55	225,10	231,85	238,81	245,97	253,35	260,95
Meta 3	Município	300,00	309,00	318,27	327,82	337,65	347,78	358,22	368,96	380,03	391,43
Meta 4	Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta 5	Município	50,00	51,50	53,05	54,64	56,28	57,96	59,70	61,49	63,34	65,24
Meta 6	Município	200,00	206,00	212,18	218,55	225,10	231,85	238,81	245,97	253,35	260,95
Meta 7	Município	1000,00	1030,00	1060,90	1092,73	1125,51	1159,27	1194,05	1229,87	1266,77	1304,77
Meta 8	Município	150,00	154,50	159,14	163,91	168,83	173,89	179,11	184,48	190,02	195,72
Meta 9	Município	150,00	154,50	159,14	163,91	168,83	173,89	179,11	184,48	190,02	195,72
Meta 10	Município	200,00	206,00	212,18	218,55	225,10	231,85	238,81	245,97	253,35	260,95
Meta 11	Município	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86
Total		5170,00€	5265,50€	5363,84€	5465,09€	5569,35€	5676,71€	5787,26€	5901,10€	6018,33€	6139,04€

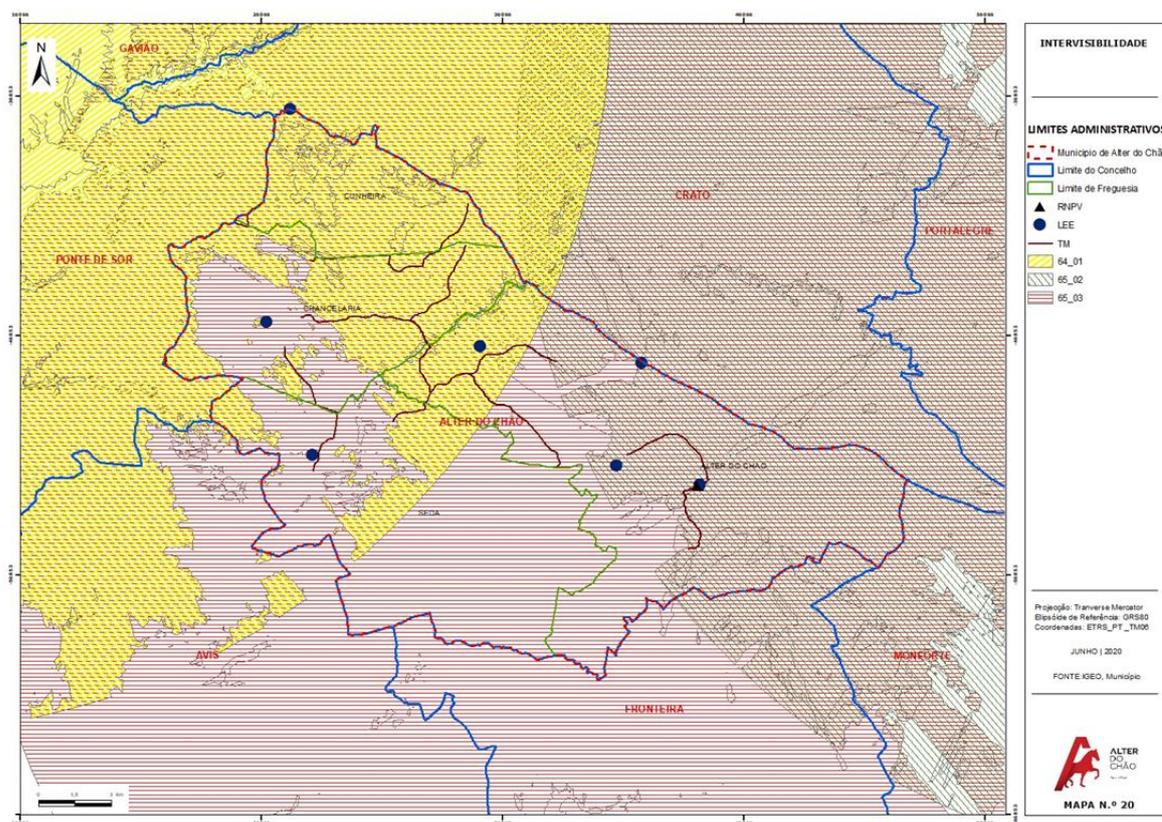
4.3. EIXO ESTRATÉGICO 3 | Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

Para cumprir este objetivo é fundamental a organização de um dispositivo que preveja a mobilização de meios e recursos que garantam a deteção e extinção dos incêndios.

4.3.1. Avaliação

A vigilância e deteção no concelho de Alter do Chão é atualmente assegurada por um Posto de Vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia e pela equipa de sapadores.

a) Vigilância e Deteção



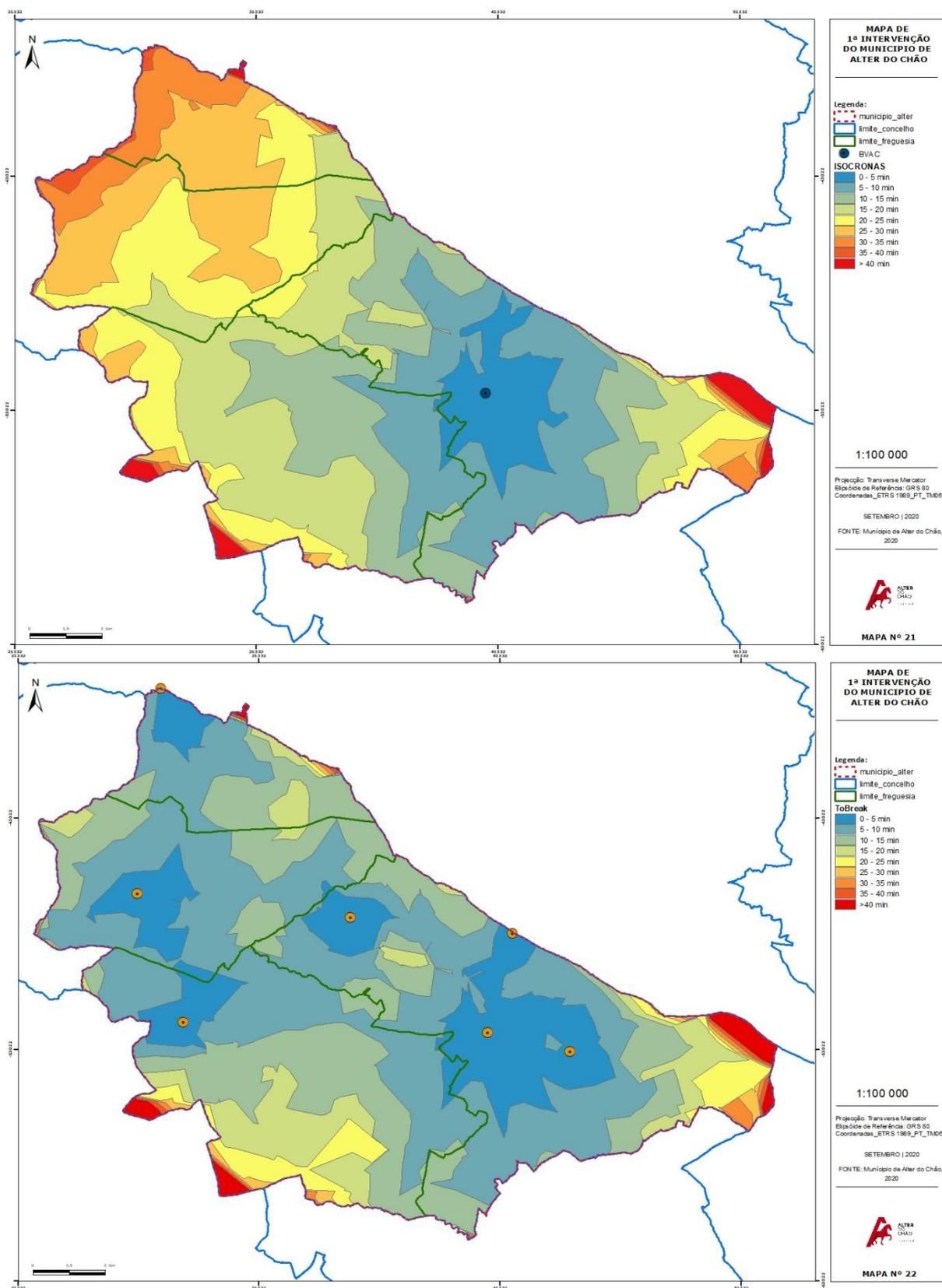
Mapa n.º 19 – Mapa de representação das intervisibilidades | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Quadro nº 17 – índice entre o número de incêndios e o nº total de equipas de vigilância | Fonte: Município de AC, GNR, CDOS, 2020

Níveis de Perigo	Incêndios 2019	Equipas Vigilância e Deteção
Nível I (1 Janeiro - 14 Maio)	0	1 SEPNA (2 elementos) 1 SF 05-182 (5 elementos)
Nível II (15 Maio - 31 Maio)	1	1 SEPNA (2 elementos)
		1 SF 05-182 (5 elementos)
		GNR (2 equipas / 8 elementos)
		PV Montargil - 64-02; PV São Mamede - 65-02
Nível III (1 Junho - 30 Junho)	3	1 ELAC (2 elementos) ^{1/06 a 15/06}
		1 ECIN (5 elementos) ^{16/06}
		1 SF 05-182 (5 elementos)
		1 SEPNA (2 elementos)
Nível IV (1 Julho - 30 Setembro)	4	GNR (2 equipas / 8 elementos)
		PV Montargil - 64-02; PV São Mamede - 65-02; PV Alter Pedroso - 65-03
		1 ECIN (5 elementos)
		1 SF 05-182 (5 elementos)
		1 SEPNA (2 elementos)
Nível III (1 Outubro - 15 Outubro)	0	GNR (2 equipas / 8 elementos)
		PV Montargil - 64-02; PV São Mamede - 65-02; PV Alter Pedroso - 65-03
		1 SEPNA (2 elementos)
		1 SF 05-182 (5 elementos)
Nível II (16 Outubro - 31Out)	0	PV Montargil - 64-02; PV São Mamede - 65-02
		1 SF 05-182 (5 elementos)
		GNR (2 equipas / 8 elementos)
		1 SEPNA (2 elementos)
Nível I (1 Novembro - 31 Dezembro)	0	1 SF 05-182 (5 elementos)
		1 SEPNA (2 elementos) GNR (2 equipas /8 elementos)

b) 1ª Intervenção

Com os mapas abaixo procurou-se calcular o tempo de resposta, por rede viária, das equipas de 1ª intervenção a partir do Quartel dos Bombeiros e dos LEE (Locais Estratégicos de Estacionamento). Tomou-se como base de enquadramento, o limite do concelho, os pontos de partida e um limite de 50 Km ao centróide do município garantindo a inclusão de todas as ligações da rede pertencentes ao Município de Alter do Chão.



Mapa nº 20 e 21 – Mapa do tempo de chegada da 1ª Intervenção – BVAC e LEE| Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Quadro nº 18 – Equipas e nº de elementos de 1ª intervenção nas diferentes fases de perigo | Fonte: Município de AC e SGIF, 2020

Incêndios Ano 2019	Total de meios/ Total de Operacionais						
	Nível I (1 Jan-14 Maio)	Nível II (15-31 Maio)	Nível III (1-30 Ju- nho)	Nível IV (1 Julho-30 Set)	Nível III (1-15 Out)	Nível II (16-31 Out)	Nível I (1 Nov - 31 Dez)
11314		8 31					
11851			8 30				
12309			8 25				
12696			11 38				
14691				8 27			
18172				2 7			
18772				16 64			
20684				21 144			

Tempo médio de chegada para a 1ª intervenção

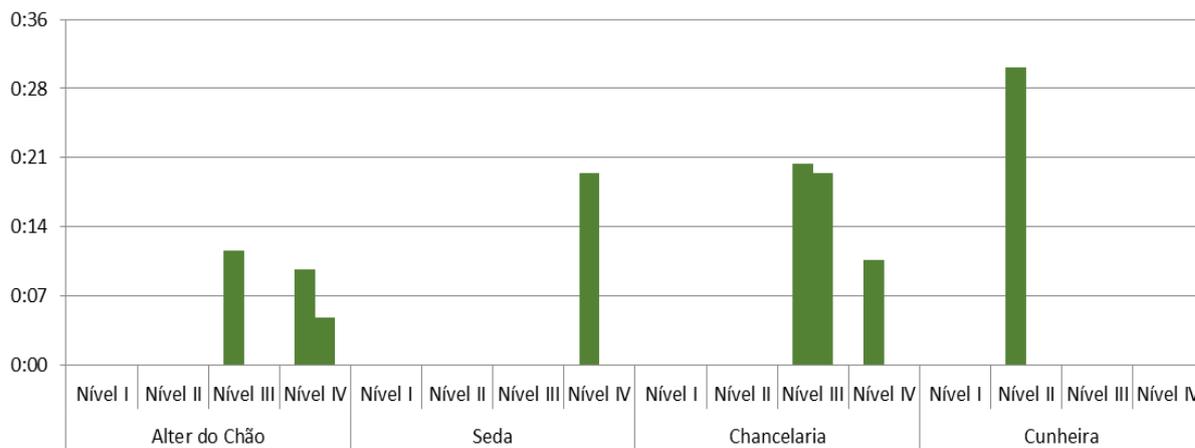


Gráfico 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção (2018)

c) Rescaldo e Vigilância pós-incêndio

Não existem reacendimentos no concelho do Alter do Chão, desde 2002, de acordo com os dados disponíveis no SGIF (Sistema de Gestão de Incêndios Florestais).

4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico

Quadro nº 16 – Metas e indicadores | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Nível de Perigo	Ação	Metas	Indicadores									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nível IV	Vigilância e Detecção	Reduzir o N.º de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	<7	<7	<6	<6	<5	<5	<5	<5	<5	<5
		Detetar precocemente os focos de incêndio										
Nível III	1.ª Intervenção	Intervir sobre o incêndio emergente após a sua deflagração em...	20'	20'	20'	20'	20'	20'	20'	20'	20'	20'
		Dominar incêndios emergentes										
Nível I	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Evitar reacendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

As ações referidas no quadro anterior têm como principais objetivos diminuir o número de ocorrências, assim como, a área ardida no Município. Para o cálculo dos indicadores de vigilância e deteção teve-se em consideração a média do número de ocorrências (9,2) e da área ardida dos últimos dez anos (102,4 ha). Esta média deve-se a uma ocorrência em 2016, onde arderam aproximadamente 670 ha.

Quadro nº 17 – Orçamento e Responsáveis – Eixo 3 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Ação	Metas	Responsáveis	Estimativa Orçamental									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vigilância e Detecção	Reduzir o N.º de ocorrências, através do efeito dissuasor da vigilância	CMAC GNR BVAC ALTRI FLO-RESTAL	7 500,00	7 725,00	7 956,75	8 195,45	8 441,32	8 694,56	8 955,39	9 224,05	9 500,78	9 785,80
	Detetar precocemente os focos de incêndio	CMAC GNR BVAC	1 500,00	1 545,00	1 591,35	1 639,09	1 688,26	1 738,91	1 791,08	1 844,81	1 900,16	1 957,16
	Intervir sobre o incêndio emergente nos primeiros minutos após a sua deflagração	CMAC BVC	1 500,00	1 545,00	1 591,35	1 639,09	1 688,26	1 738,91	1 791,08	1 844,81	1 900,16	1 957,16
	Dominar incêndios emergentes	CMAC BVAC	1 000,00	1 030,00	1 060,90	1 092,73	1 125,51	1 159,27	1 194,05	1 229,87	1 266,77	1 304,77
	Evitar reacendimentos	CMAC BVAC AFOCELCA	2 500,00	2 575,00	2 652,25	2 731,82	2 813,77	2 898,19	2 985,13	3 074,68	3 166,93	3 261,93
TOTAL			14 000,00	14 420,00	14 852,60	15 298,18	15 757,12	16 229,84	16 716,73	17 218,23	17 734,78	18 266,82

4.4. EIXO ESTRATÉGICO 4 | Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

4.4.1. Avaliação

Não existem atualmente áreas a necessitar de estabilização devido à ocorrência de incêndios. Todavia existem zonas do concelho em que a ocorrência de incêndio pode levar à necessidade de medidas adicionais de estabilização.

4.4.2. Planeamento das Ações Referentes ao 4º Eixo Estratégico

a) Estabilização da Emergência

O período imediatamente após a passagem do fogo, é crucial, pois a perda de solo verificada nos 3 meses seguintes é deveras maior do que a perda de solo verificada nos anos posteriores.

No que respeita à preservação do solo, a celeridade é essencial para diminuir a perda de nutrientes e a erosão, objetivo que pode ser atingido através da criação de condições para a infiltração da água no solo e de barreiras que possibilitem a acumulação de cinza. A redução do caudal de cheia

e o consequente aumento do tempo de concentração é possível, recorrendo a técnicas de Engenharia Biofísica, denominadas barragens de correção torrencial.

b) Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Na fase de reconversão dos povoamentos devem ser observadas as medidas abaixo descritas:

Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura mínima de 10 metros para cada um dos lados, não devem verificar-se nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de troncos e toros, nem a deposição de resíduos de exploração. O arrastamento dos toros é das operações de extração que mais potencia o risco de erosão do solo pela movimentação de máquinas pesadas e arrastamento dos toros cortados;

O padrão espacial da rede de trilhos de extração deve ser organizado na perspectiva da mesma ser feita para a cota superior, de modo a que a convergência em carregadouro não concentre erosão. É sempre preferível passar pelo mesmo trilho de extração em vez de danificar toda a área, pelo que a movimentação de toros para carregadouro deve ser planeada de modo a utilizar um menor número de trilhos de extração;

É preferível a utilização de máquinas que movimentem o material lenhoso sem que este entre em contacto com o solo (trator transportador ou sistemas de cabos aéreos);

Para evitar a compactação do solo, deve ser evitado o uso de máquinas de exploração pesadas em períodos em que o solo se encontre saturado, após longos períodos de precipitação;

No caso de reconversão florestal do eucaliptal, o ideal será adiar a operação de remoção das toiças até ao Verão seguinte, com o objetivo de garantir uma cobertura vegetal mínima que proteja o solo da erosão;

Em povoamentos de folhosas caducifólias (freixo, choupo, bétula, carvalho alvarinho, carvalho negral) e não caducifólias (sobreiro e azinheira) deve deixar-se passar uma Primavera para um diagnóstico rigoroso do estado das árvores, antes de decidir sobre a sua remoção; Também se deve considerar a possibilidade de efetuar uma extração seletiva, não removendo as árvores queimadas em zonas altamente suscetíveis à erosão (por exemplo, em grandes declives ou em solos mais propensos à erosão).

O quadro seguinte evidencia a calendarização de algumas intervenções aplicadas na recuperação de áreas ardidas:

Quadro nº 18 – Recuperação de áreas ardidas | Fonte: Município de Alter do Chão

INTERVENÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS	PERIODICIDADE APÓS OCORRÊNCIA DO INCÊNDIO																																			
	ANO 1												ANO 2												ANO 3											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
REMOÇÃO DO MATERIAL LENHOSO QUEIMADO																																				
RESINOSAS													■																							
EUCALIPTO													■												■											
OUTRAS FOLHOSAS													■												■											
UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE ENGENHARIA NATURAL																																				
PROTEÇÃO E REVESTIMENTO DO SOLO													■																							
ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES													■																							
BARRAGENS DE CORREÇÃO TORRENCIAL													■																							
PROJETOS DE REARBORIZAÇÃO E SILVICULTURA PREVENTIVA																									■											

■ Ex: Mês de ocorrência de incêndio

4.5. EIXO ESTRATÉGICO 5 | Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

4.5.1. Avaliação | Formação

No sentido de se adotar uma estrutura orgânica funcional e eficaz para a proteção das áreas florestais, das pessoas e dos seus bens, é essencial a existência de uma organização a nível Municipal fundamentada em volta de uma política de prevenção, proteção e socorro. Neste sentido, é fundamental que a CMDF seja operacional e que consiga fomentar e implementar operações de DFCEI, garantindo, ao mesmo tempo, todo o apoio técnico e logístico necessário.

A CMDFCI de Alter do Chão considera necessária a formação dos diversos agentes conforme o quadro abaixo indica.

Quadro nº 19 – Necessidades de formação | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Nº Elementos
Técnicos DFCEI	Especialização em SIG	1
	Conhecer diferentes técnicas e operações florestais	
	Formação Anual	
Equipas de 1ª Intervenção	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra	5
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Moto-roçadora	
	Comunicações	
	Formação sobre Sistema de Vigilância Municipal	
	Sistema de Comando Operacional	
Produtores Agrícolas e Florestais	Utilização de extintores de pó químico seco	
	Formação sobre SNDFCEI	

4.5.2. Planeamento das Ações Referentes ao 5º Eixo Estratégico – Organização SDFCI

Quadro nº 20 – Quadro de Competências | Fonte: SDFCI, 2020

Entidades	Competências significativas	Competências Gerais															
Comissão Municipal de Defesa da Floresta	Câmara Municipal	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete e pelas ações de sensibilização, fiscalização e vigilância/detecção do Município.	Articular a actuação dos organismos com competência em DFCI, no âmbito da sua área geográfica, diferentes competências	Avaliar e emitir parecer sobre o PMDFCI	Propor projetos de investimento na prevenção e proteção da floresta contra incêndios	Apreciar o relatório anual de execução do PMDFCI	Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal	Acompanhar o desenvolvimento das ações de sensibilização da população, conforme plano nacional de sensibilização elaborado pelo INCF	Promover a criação de equipas de voluntários de apoio à defesa ontra incêndios em aglomerados rurais	Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios	Identificar e propor as áreas florestais com vistaao condicionamento do acesso, circulação e permanência	Colaborar na divulgação de avisos às populações	Avaliar os planos de fogo controlado	Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta	Emitir os pareceres previstos no artº 16º, sobre as medidas de minimização do perigo de incêndio, incluindo as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos, bem como à efesa e resistência das edificações à passagem do fogo	Aprovar a delimitação das áreas identificadas com potencial para a prática de fogo de gestão de combustível	Emissão de pareceres vinculativos no âmbito do artº 16º do Dec-Lei 124/06, na sua redação atual
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infra-estruturação. Registo cartográfico das áreas ardidas															
	Representantes das freguesias do Concelho	Alertar a CMDF acerca de alterações/actualizações que devam ser feitas no PMDFCI e POM.															
	Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho.															
	GNR	Coordenação das ações de prevenção operacional relativas à vigilância, deteção e fiscalização. Manutenção do SGIF															
	Altri	A gestão florestal é uma actividade central da Altri.															
	ASAFLA - Associação Agro-Florestal do Alentejo	Prestar apoio técnico nas operações de gestão de combustíveis.															
	Infraestruturas de Portugal (rodovia e ferrovia)	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete															
	REN e EDP	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete															
	IMT	Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias															
	ANPC	Coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;															
	CCDR																
	DRA																
Outras Entidades	Bombeiros Voluntários	Responsáveis pela vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio															
	Proprietários privados	Responsável pela construção/manutenção das FGC nas áreas que lhe compete															
		Responsável pela manutenção das rede de pontos de água da sua competência e pela vigilância/deteção.															
ANPC	Coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio																

Quadro nº 21 – Estimativa de custos de formação - Eixo 5 | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Nº Elementos	Estimativa Orçamental									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Técnicos DFCI	Especialização em SIG	1	1 500,00 €	1 545,00 €	1 591,35 €	1 639,09 €	1 688,26 €	1 738,91 €	1 791,08 €	1 844,81 €	1 900,16 €	1 957,16 €
	Conhecer diferentes técnicas e operações florestais		500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €	562,75 €	579,64 €	597,03 €	614,94 €	633,39 €	652,39 €
	Formação Anual		1 000,00 €	1 030,00 €	1 060,90 €	1 092,73 €	1 125,51 €	1 159,27 €	1 194,05 €	1 229,87 €	1 266,77 €	1 304,77 €
Equipas de 1ª Intervenção	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Motosserra	5	1 250,00 €	1 287,50 €	1 326,13 €	1 365,91 €	1 406,89 €	1 449,09 €	1 492,57 €	1 537,34 €	1 583,46 €	1 630,97 €
	Aperfeiçoamento técnico na utilização de Moto-roçadora		1 250,00 €	1 287,50 €	1 326,13 €	1 365,91 €	1 406,89 €	1 449,09 €	1 492,57 €	1 537,34 €	1 583,46 €	1 630,97 €
	Comunicações		500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €	562,75 €	579,64 €	597,03 €	614,94 €	633,39 €	652,39 €
	Formação sobre Sistema de Vigilância Municipal		500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €	562,75 €	579,64 €	597,03 €	614,94 €	633,39 €	652,39 €
	Sistema de Comando Operacional		500,00 €	515,00 €	530,45 €	546,36 €	562,75 €	579,64 €	597,03 €	614,94 €	633,39 €	652,39 €
Produtores	Utilização de extintores de pó químico seco			1 000,00			1 030,00			1 060,90 €		
	Formação sobre SNDFCI											
Total			7 000,00 €	8 210,00 €	7 426,30 €	7 649,09 €	8 908,56 €	8 114,92 €	8 358,37 €	9 670,02 €	8 867,39 €	9 133,41 €

Para cumprir os objetivos propostos a CMDF irá reunir-se pelo menos 3 vezes por ano. Essas reuniões permitirão compilar informação periódica no sentido de se criar um plano operacional setorial para cada entidade interveniente no PMDFCI do Município

Quadro nº 22 – Cronograma de reuniões da CMDF | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

Reuniões	Temas
1º Trimestre	Análise dos incêndios ocorridos no ano anterior Relatório da Equipa de Sapadores Florestais
2º Trimestre	Elaboração /Aprovação do Plano Operacional Municipal
4º Trimestre	Plano de Atividades da Equipa de Sapadores Florestais

O Plano Operacional Municipal será aprovado anualmente até dia 15 do mês de abril. A comissão reunirá para além destas datas sempre que se justifique.

O presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigorará no intervalo 2021-2030.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

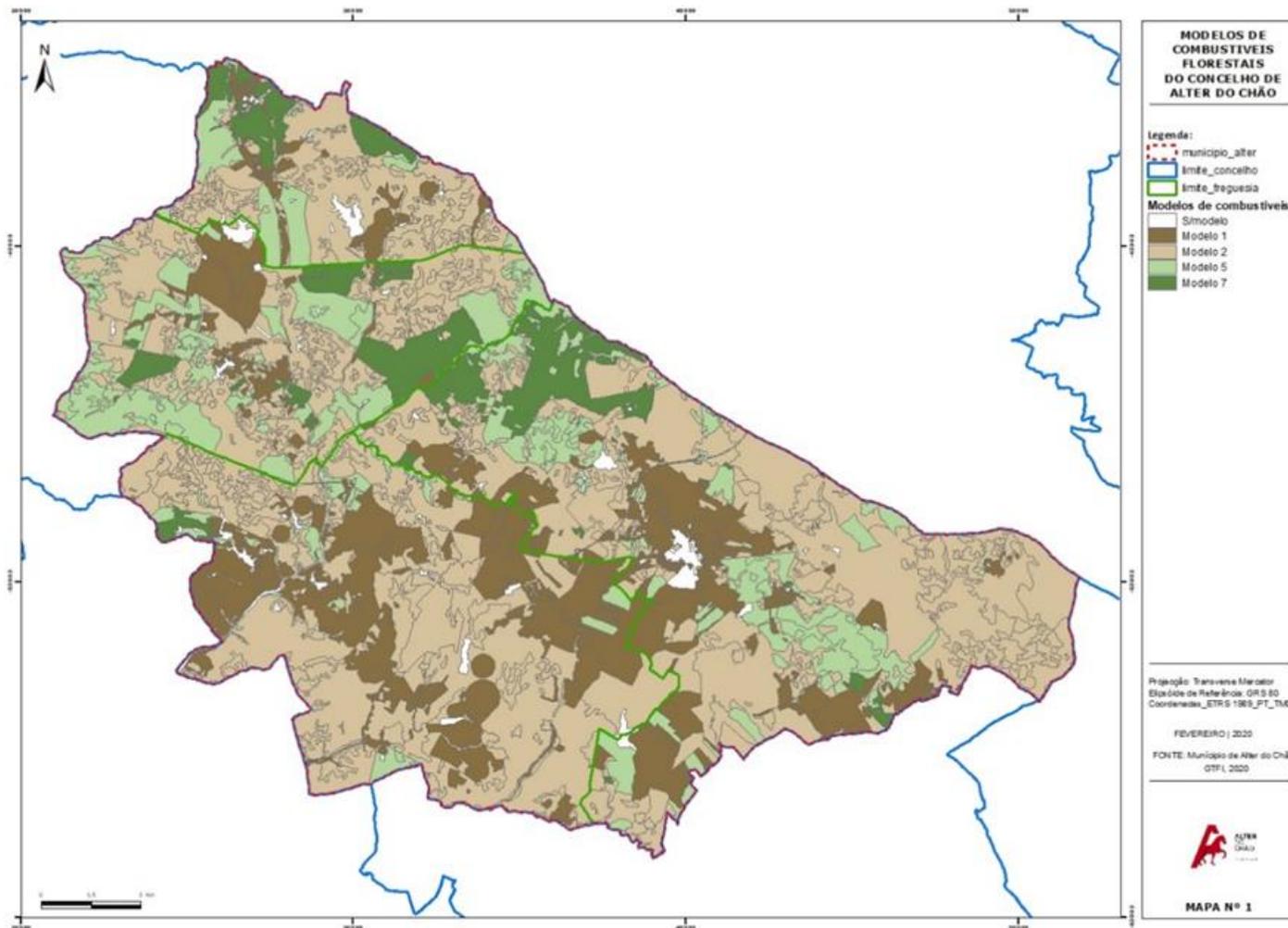
As propostas inseridas nos quadros poderão sofrer alterações anuais, consoante a sua necessidade ou viabilidade económica da sua execução. Os valores são indicativos e, nos casos em que aparecerem como financiamento municipal, apenas poderão ser devidamente executados se existir a possibilidade de candidatar estas ações a programas comunitários ou nacionais de apoio.

Quadro nº 23 – Estimativa orçamental | Fonte: Município de Alter do Chão, 2020

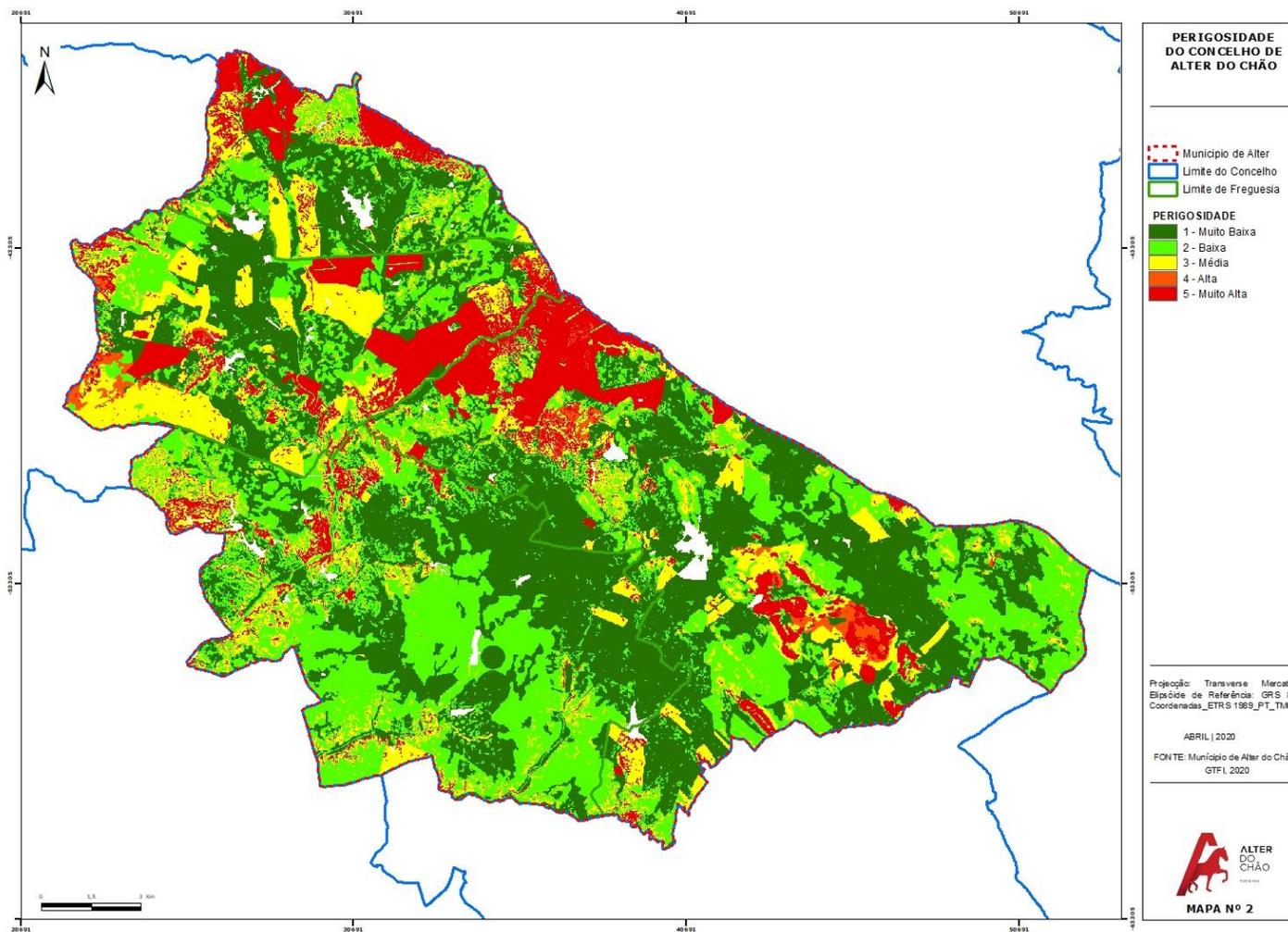
Eixo Estratégico	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1º Eixo	402 595,00	465 627,30	434 620,55	393 062,88	456 147,28	415 291,08	448 551,58	493 122,20	429 507,23	419 227,26
2º Eixo	5 170,00 €	5 265,50 €	5 363,84 €	5 465,09 €	5 569,35 €	5 676,71 €	5 787,26 €	5 901,10 €	6 018,33 €	6 139,04 €
3º Eixo	14 000,00	14 420,00	14 852,60	15 298,18	15 757,12	16 229,84	16 716,73	17 218,23	17 734,78	18 266,82
4º Eixo	Não definido	Não definido	Não definido	Não definido						
5º Eixo	7 000,00	8 210,00	7 426,30	7 649,09	8 908,56	8 114,92	8 358,37	9 670,02	8 867,39	9 133,41
Total / Ano	428 765,00	493 522,80	462 263,29	421 475,24	486 382,31	445 312,55	479 413,94	525 911,55	462 127,73	452 766,53
Total do PMDFCI							4 657 940,94 €			

6. ANEXOS | CARTOGRAFIA

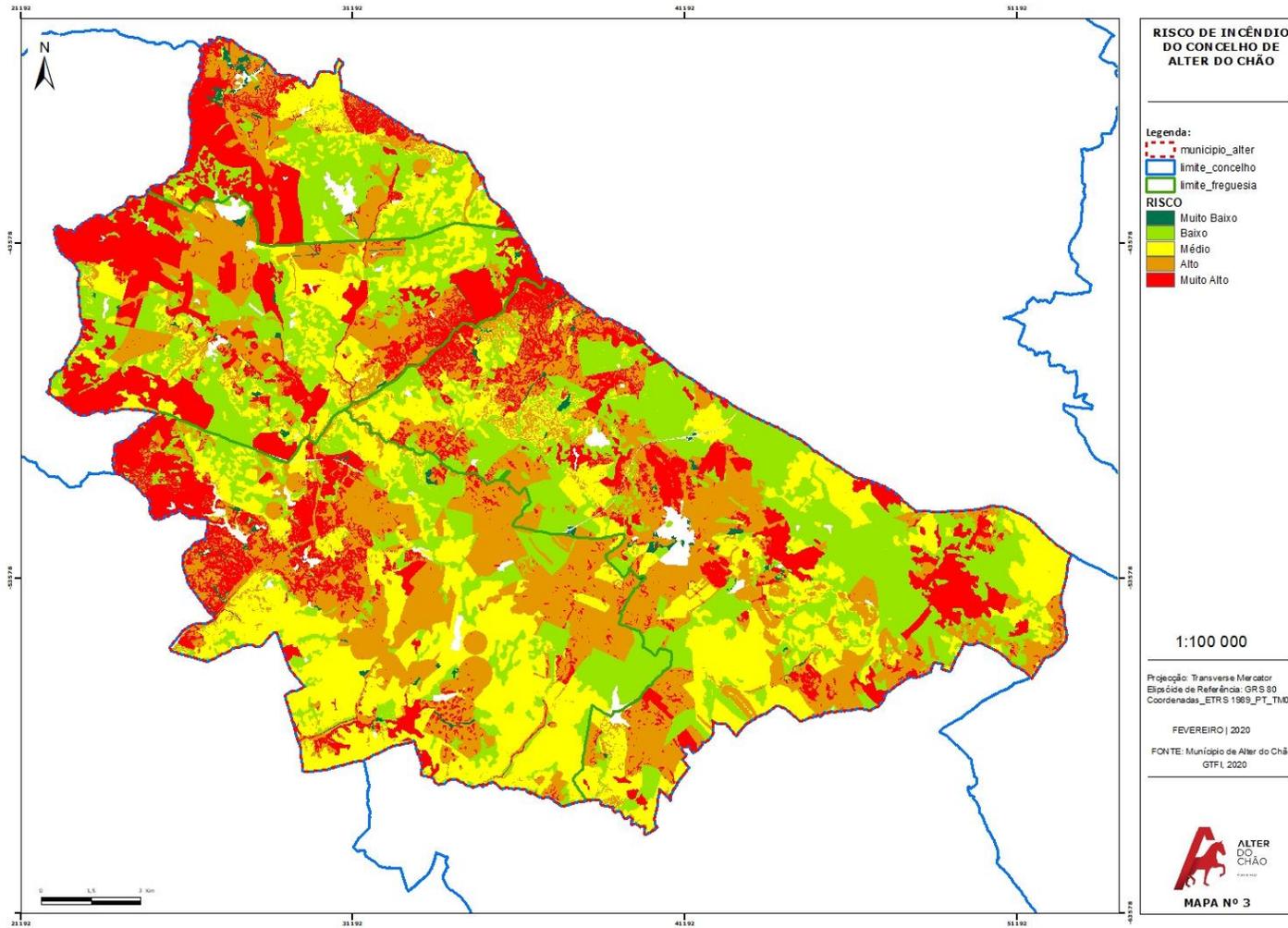
Anexo 1 – Mapa de modelos de combustíveis florestais	48
Anexo 2 – Mapa de perigosidade de incêndio florestal.....	49
Anexo 3 – Mapa de risco de Incêndio florestal.....	50
Anexo 4 – Mapa de prioridades de defesa.....	51
Anexo 5 – Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível.....	52
Anexo 6 – Mapa da rede viária florestal (RVF).....	53
Anexo 7 – Mapa da rede de pontos de água (RPA)	54
Anexo 8 – Mapa de silvicultura no âmbito da DFCI.....	55
Anexo 9 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2020.....	56
Anexo 10 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2021.....	57
Anexo 11 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2022.....	58
Anexo 12 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2023.....	59
Anexo 13 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2024.....	60
Anexo 14 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2025.....	61
Anexo 15 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2026.....	62
Anexo 16 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2027.....	63
Anexo 17 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2028.....	64
Anexo 18 – Mapa de Intervenções na rede de FGC, RVF e RPA – 2029.....	65
Anexo 19 – Mapa de representação das intervisibilidades.....	66
Anexo 19 – Mapa do tempo de chegada da 1ª Intervenção BVAC.....	67
Anexo 21 – Mapa do tempo de chegada da 1ª Intervenção LEE.....	68



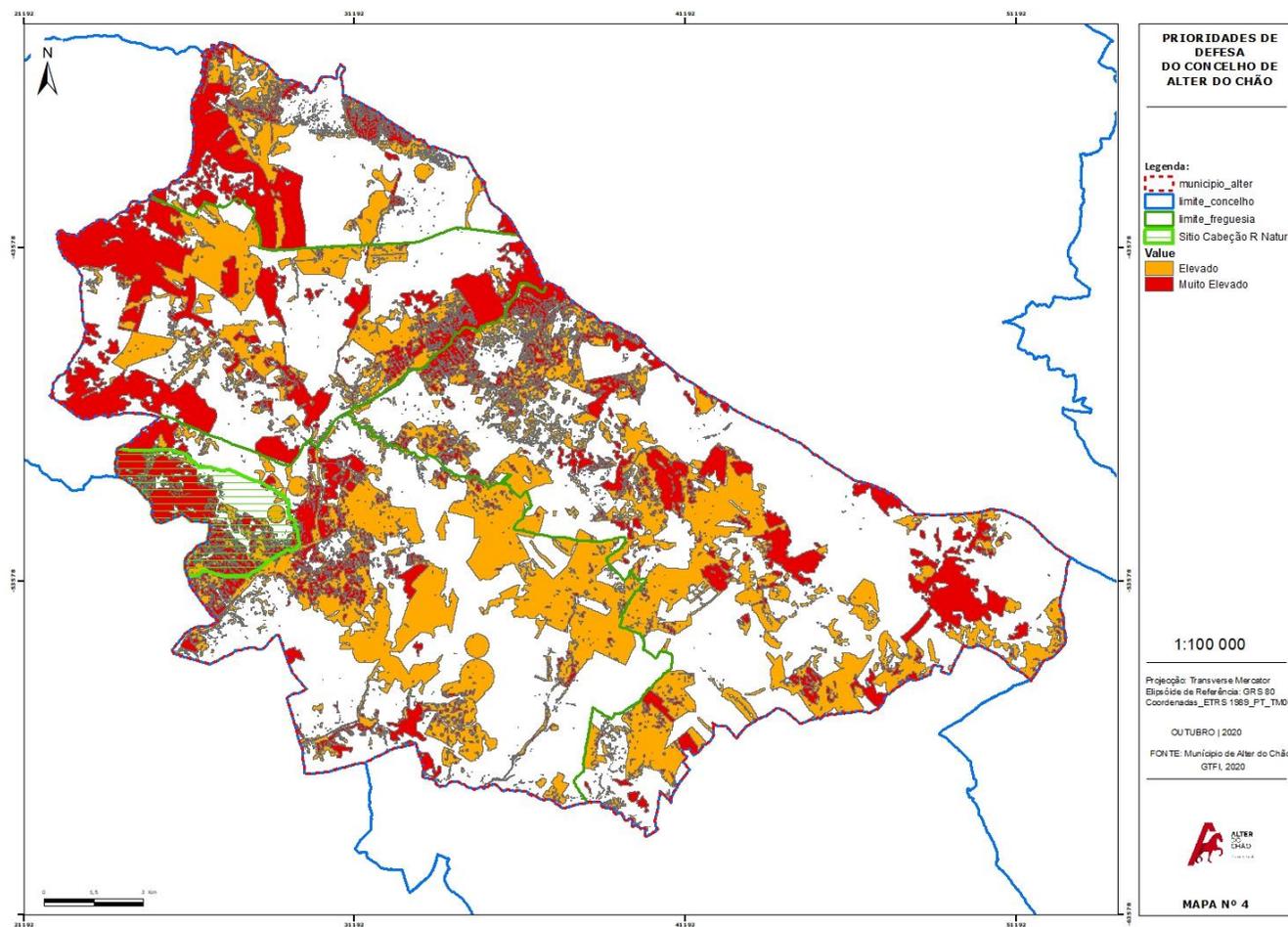
Mapa nº 1 – Modelos de Combustíveis Florestais



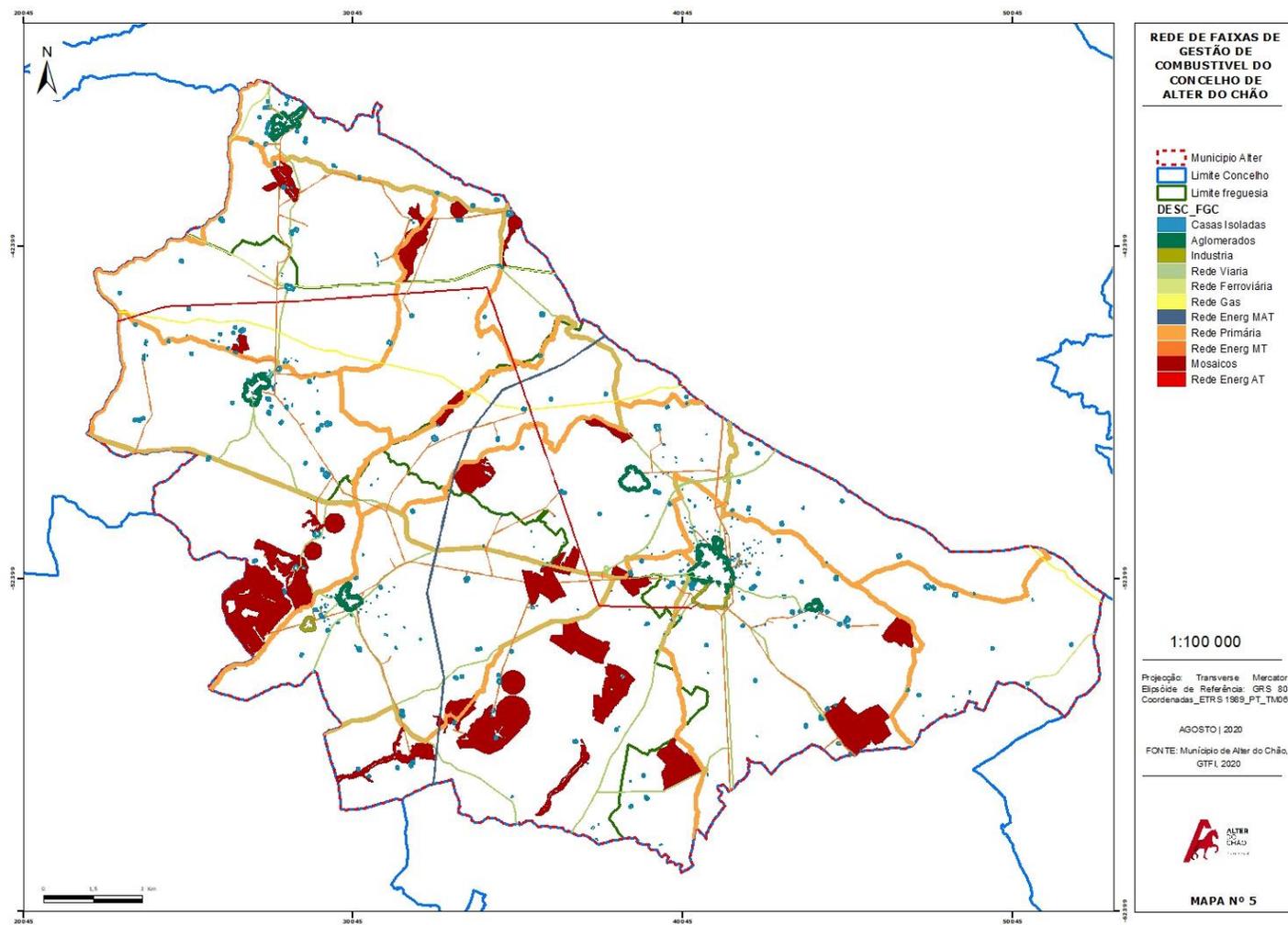
Mapa nº 2 – Perigosidade de Incêndio Florestal



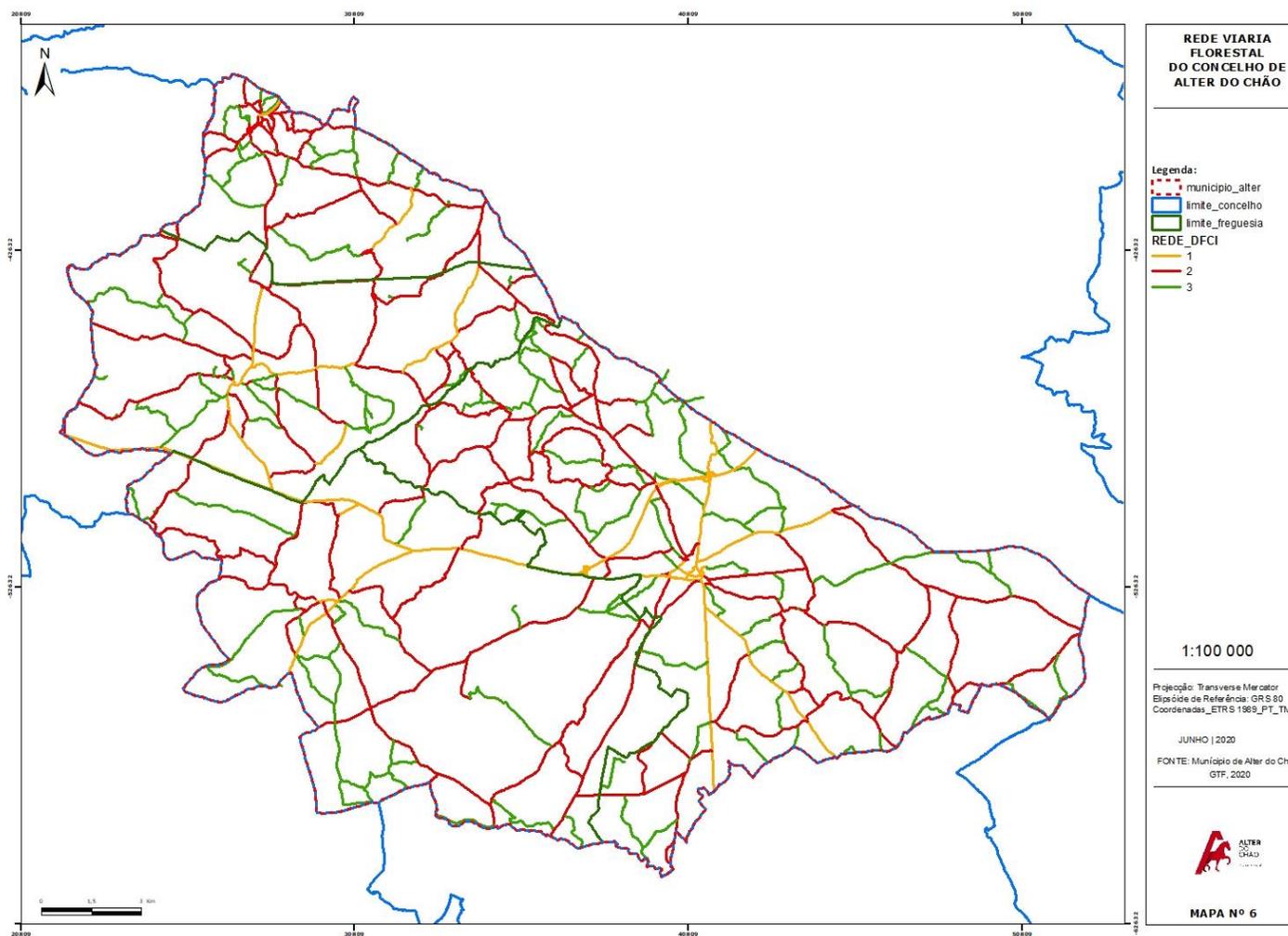
Mapa nº 3 – Risco de Incêndio Florestal



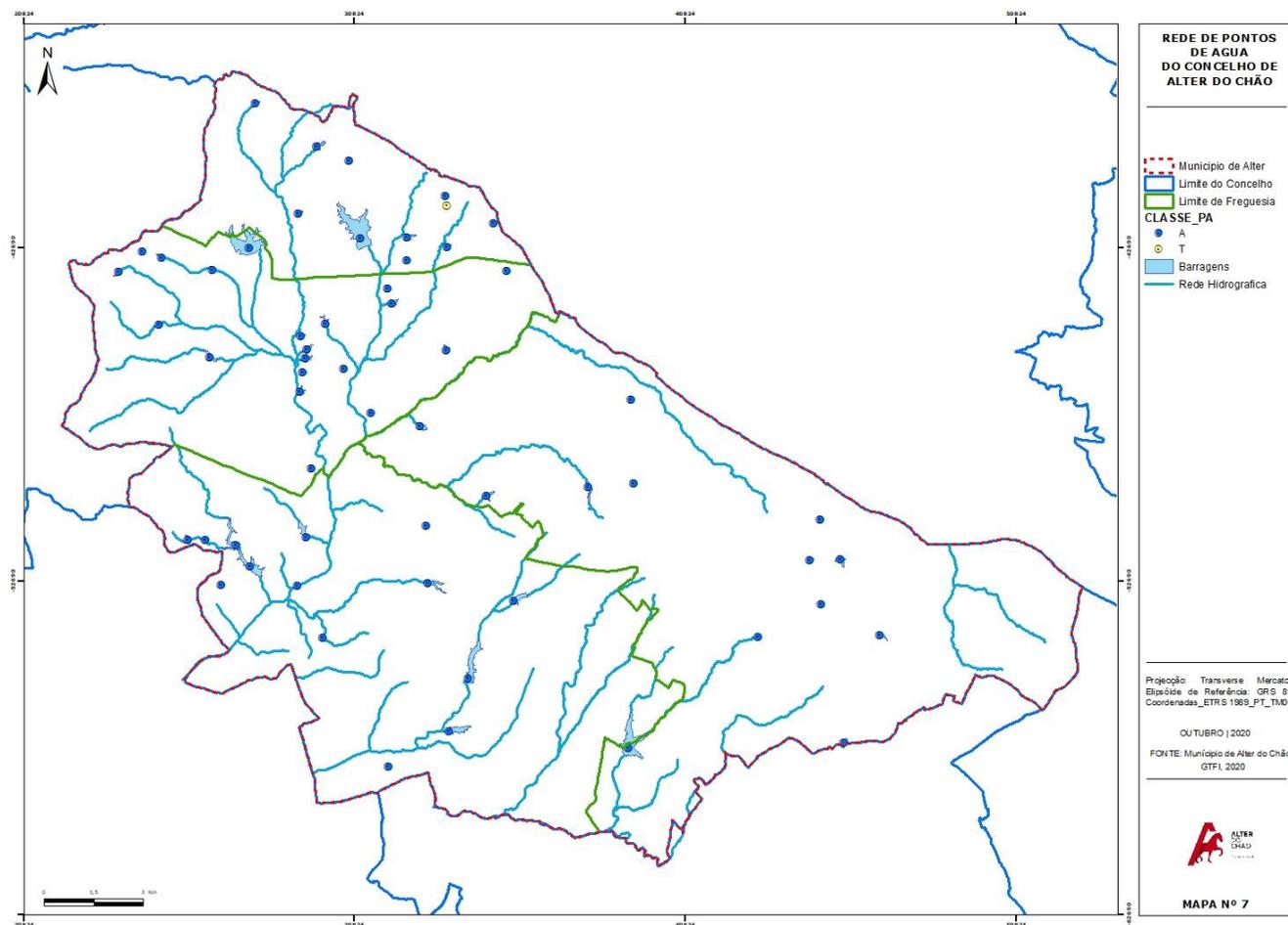
Mapa nº 4 – Prioridades de Defesa



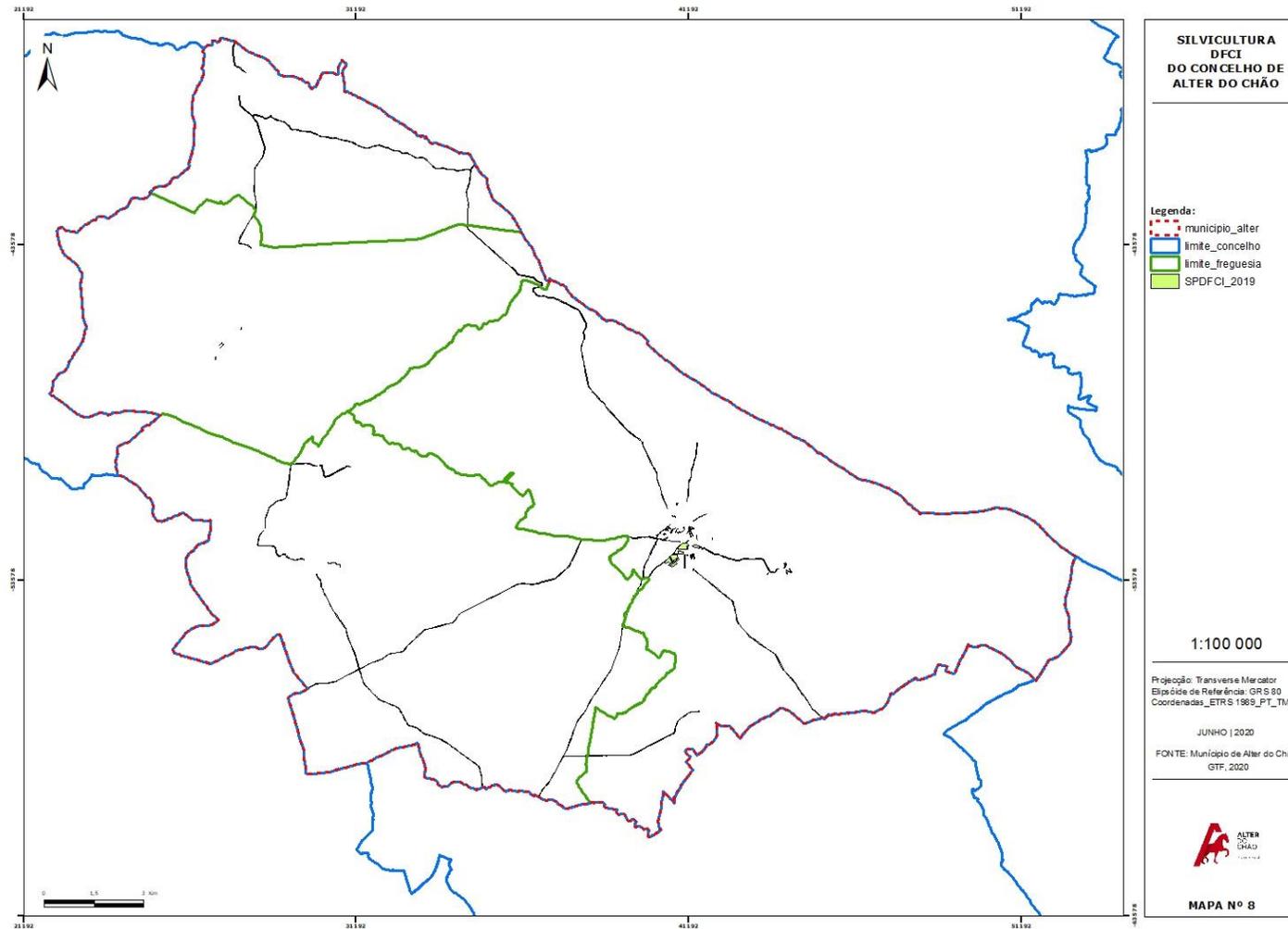
Mapa nº 5 – Rede de Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível



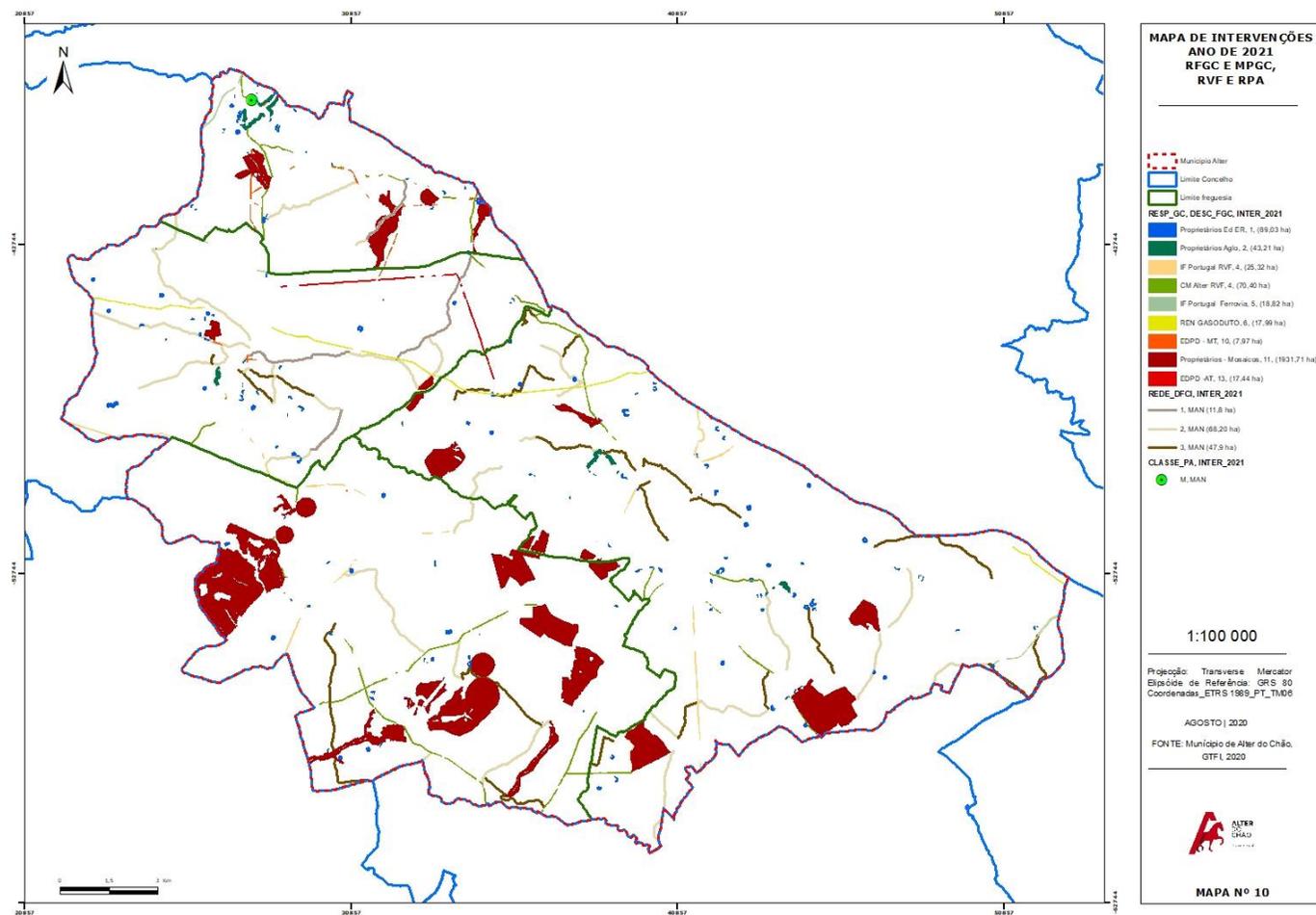
Mapa nº 6 – Rede Viária Florestal



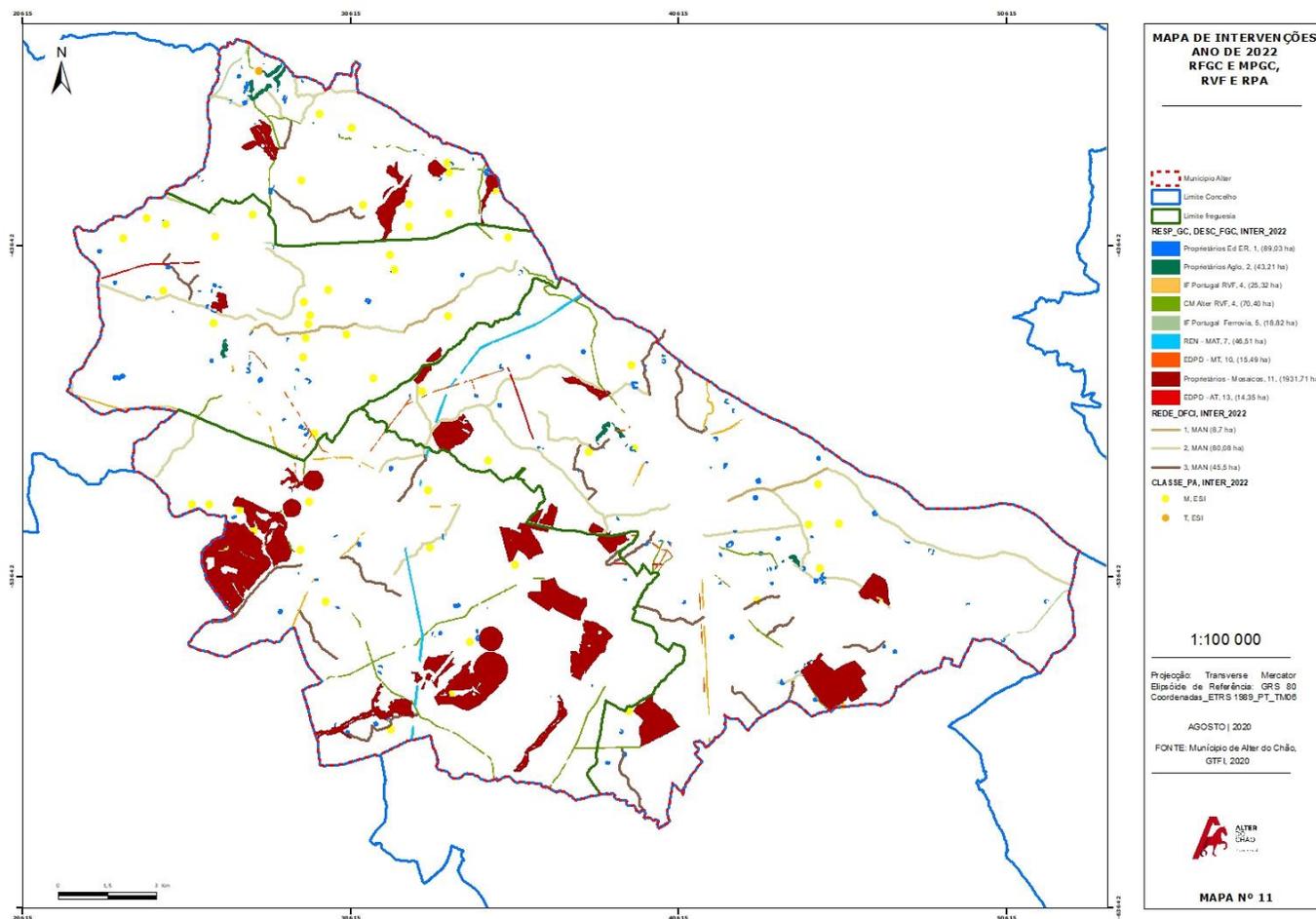
Mapa nº 7 - Rede de pontos de água (RPA)



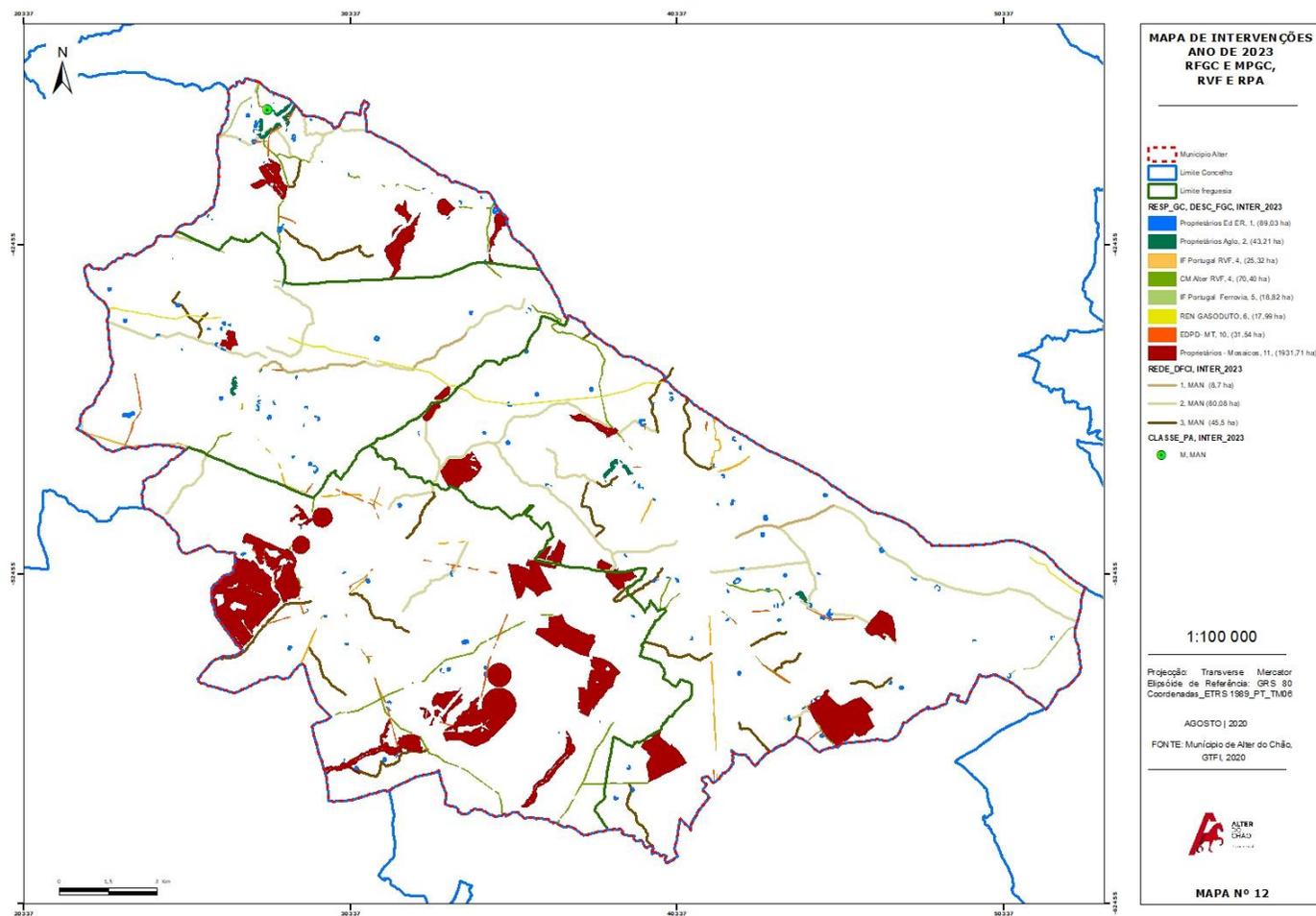
Mapa nº 8 – Silvicultura no âmbito da DFCI



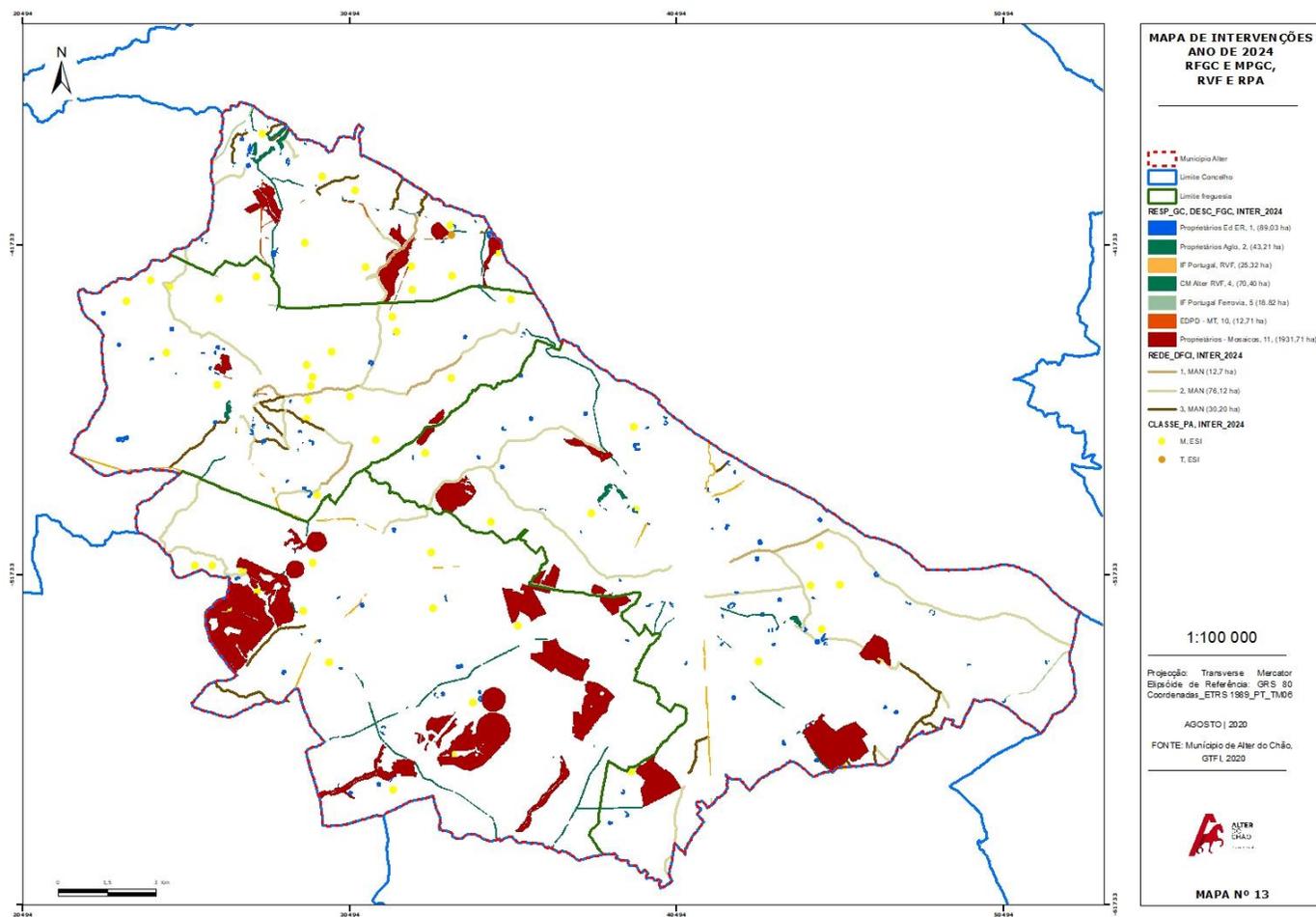
Mapa nº 10 – Intervenções no ano de 2021



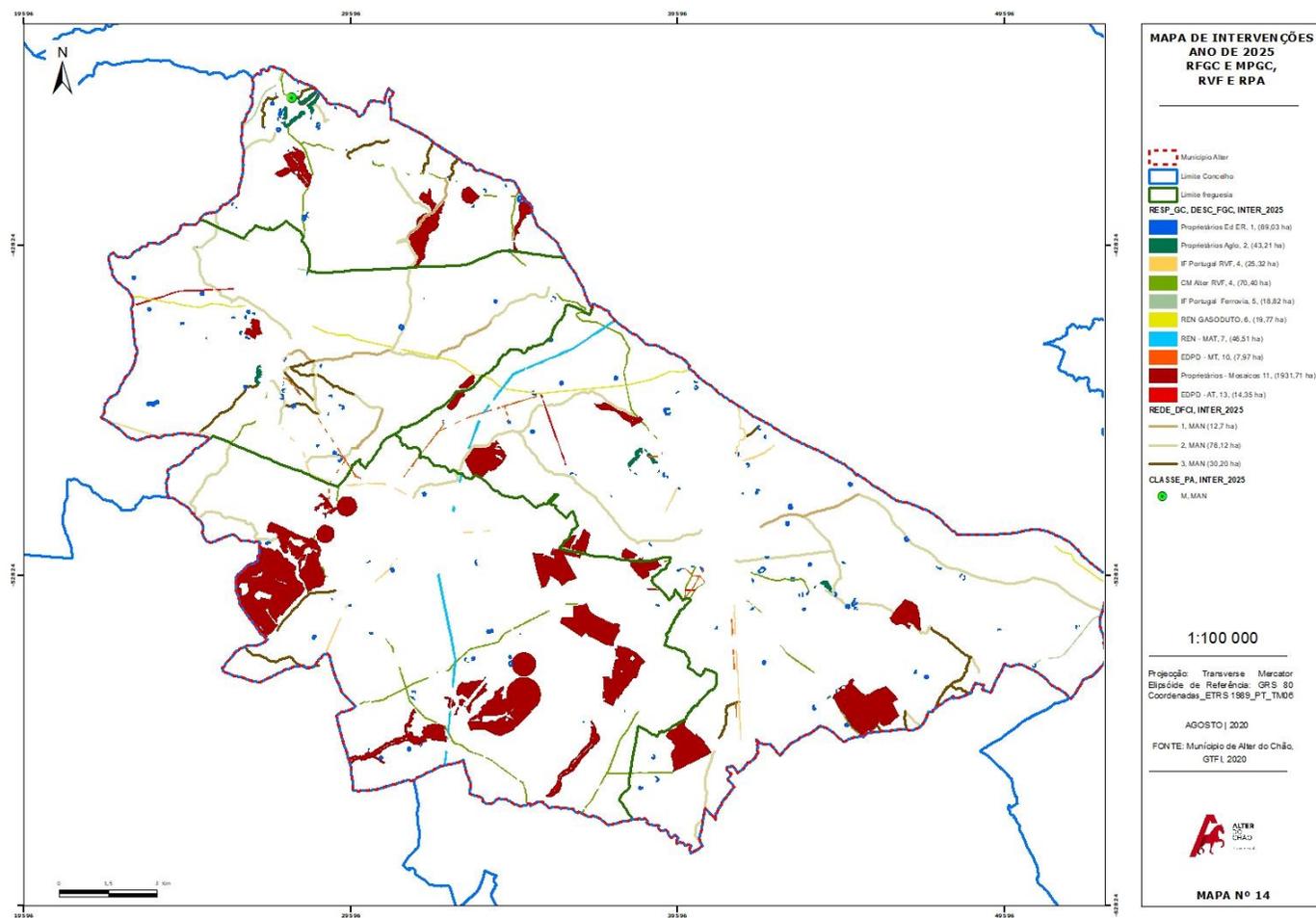
Mapa nº 11 – Intervenções no ano de 2022



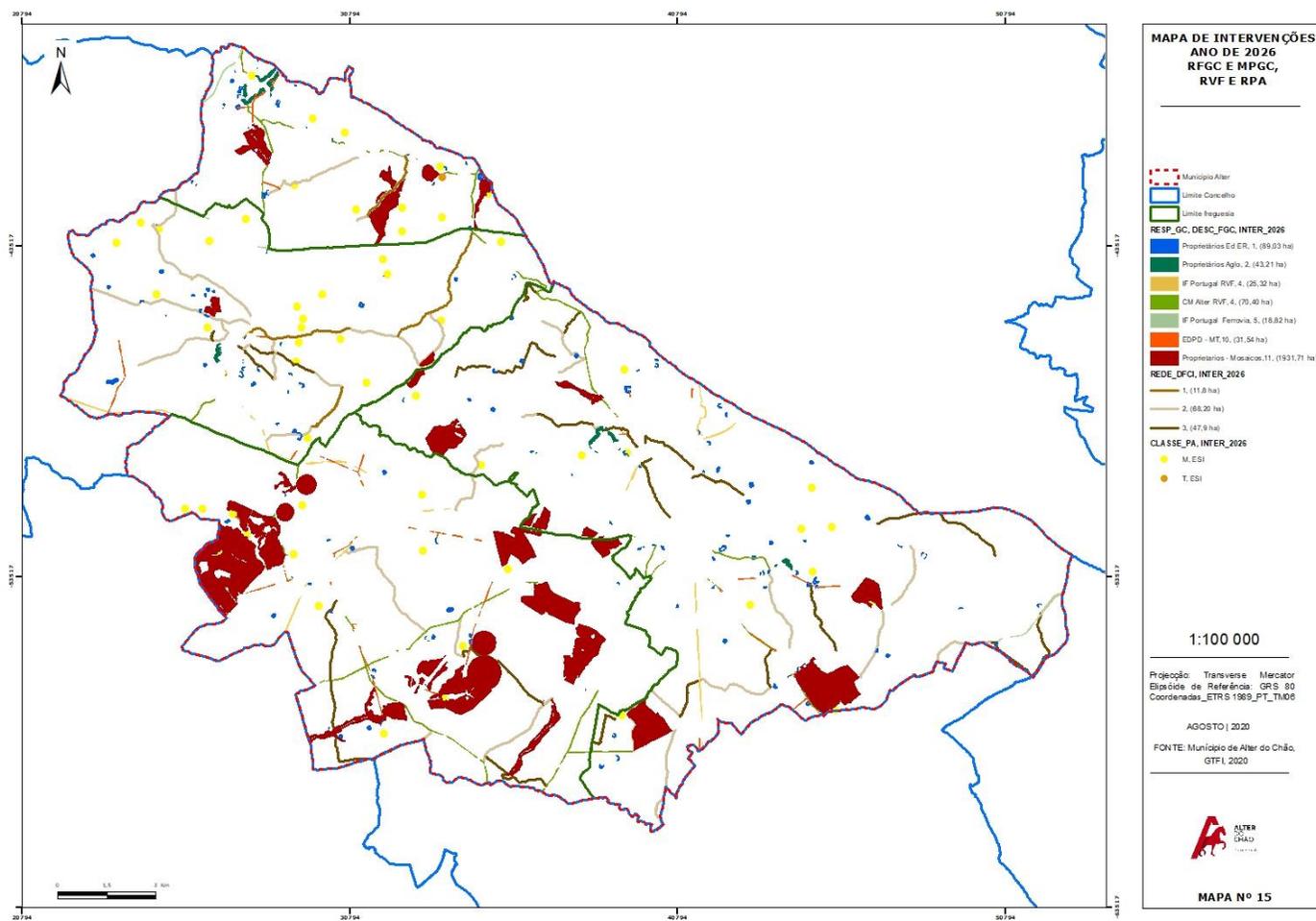
Mapa nº 12 – Intervenções no ano de 2023



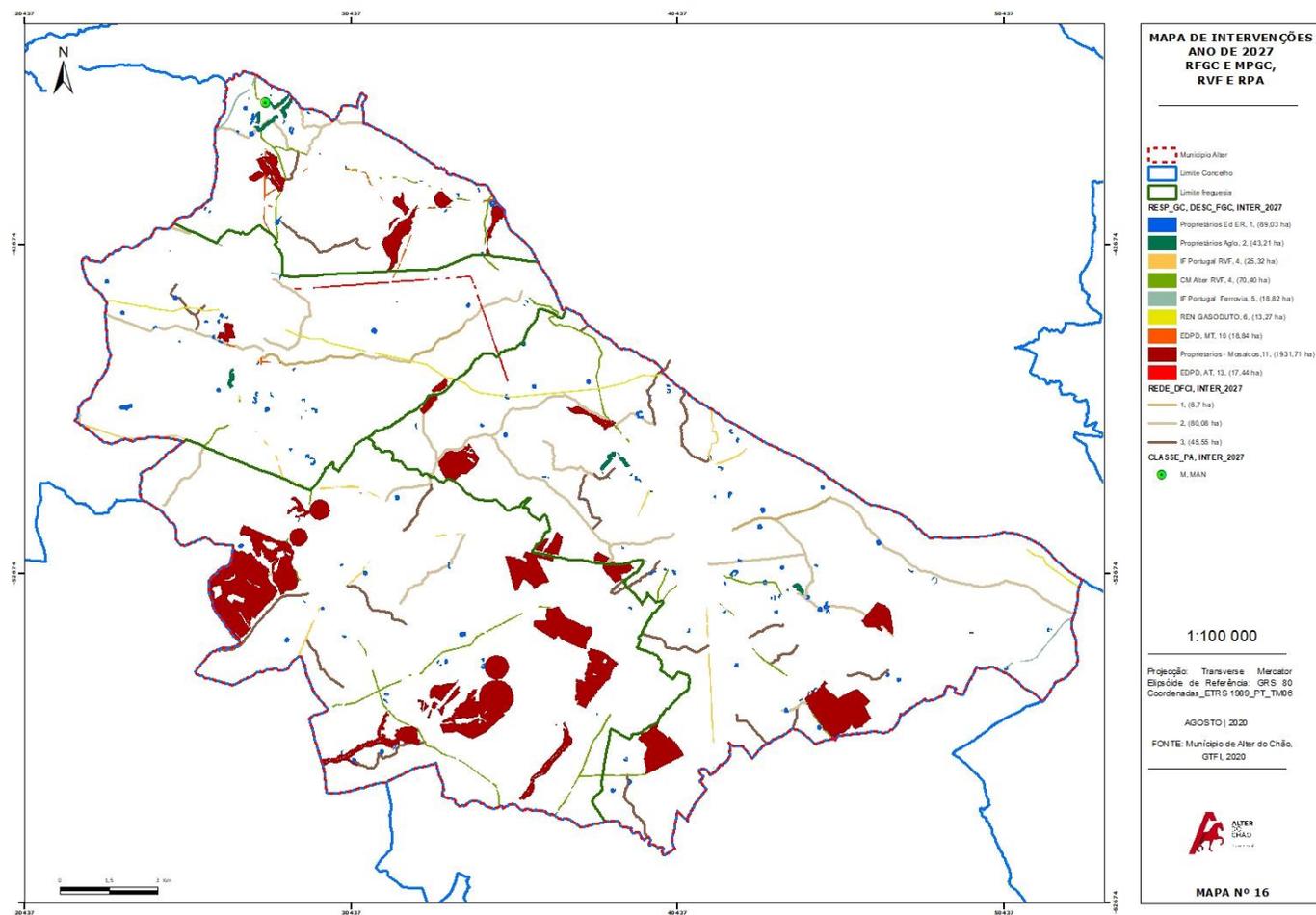
Mapa nº 13 – Intervenções no ano de 2024



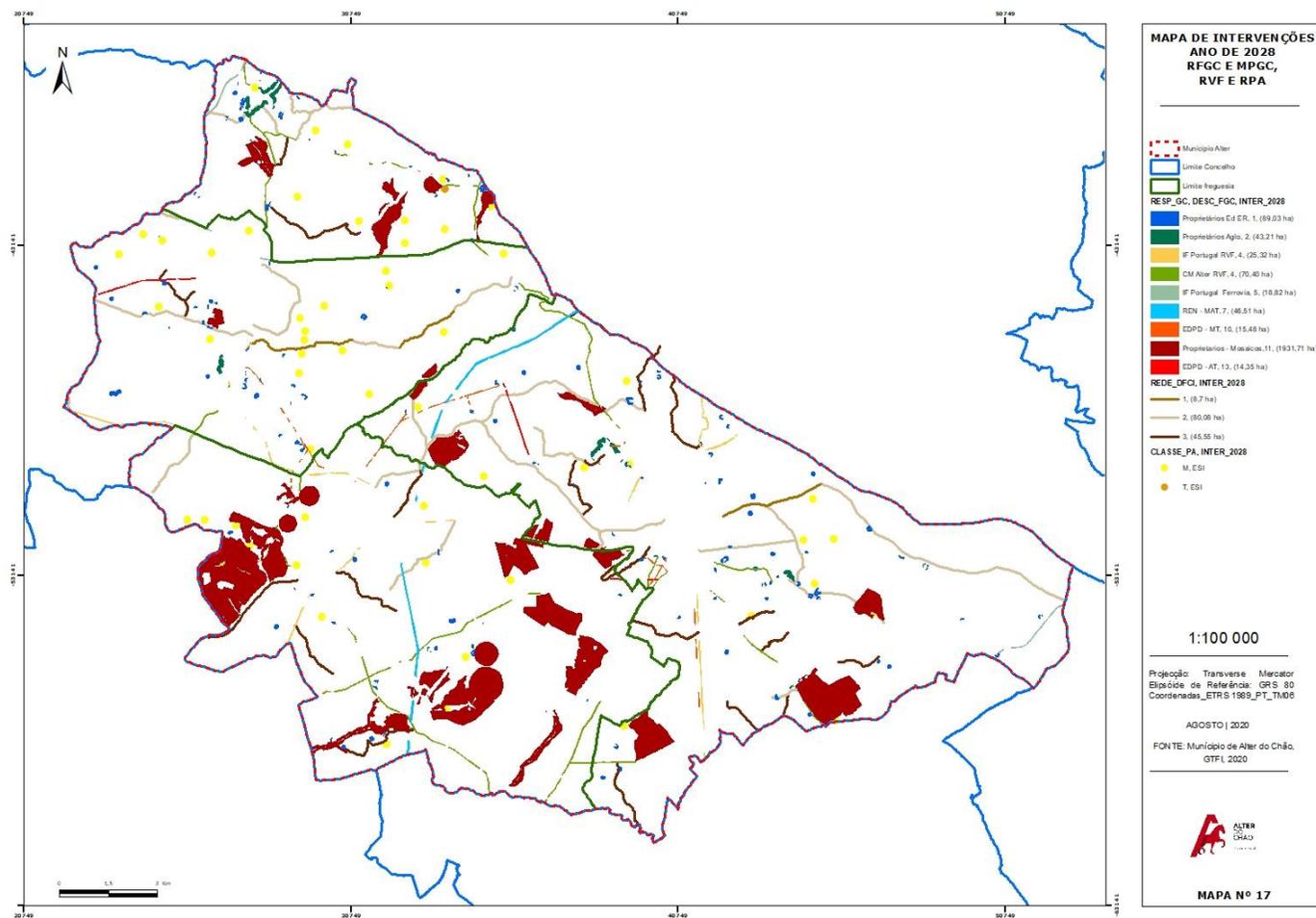
Mapa nº 14 – Intervenções no ano de 2025



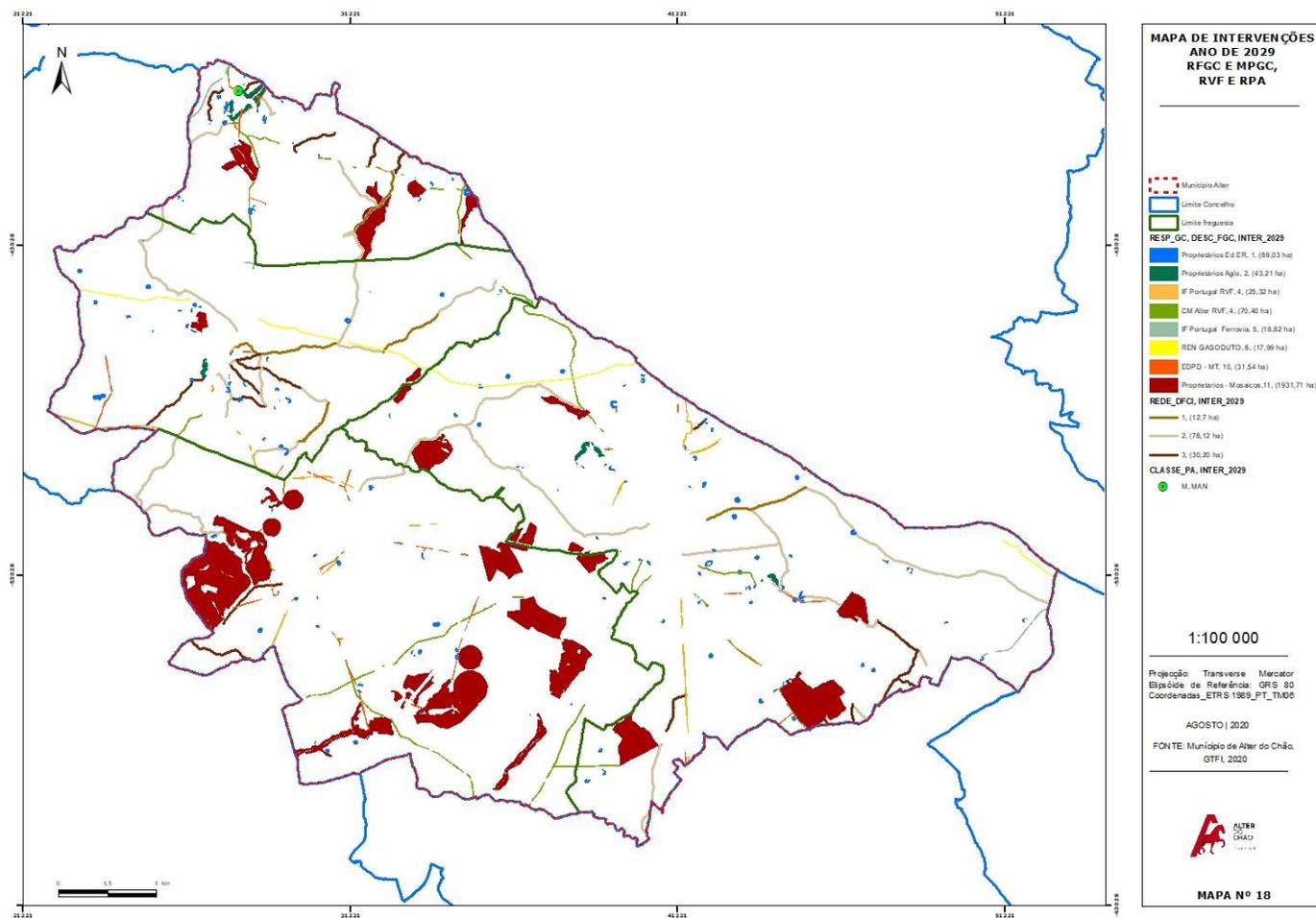
Mapa nº 15 – Intervenções no ano de 2026



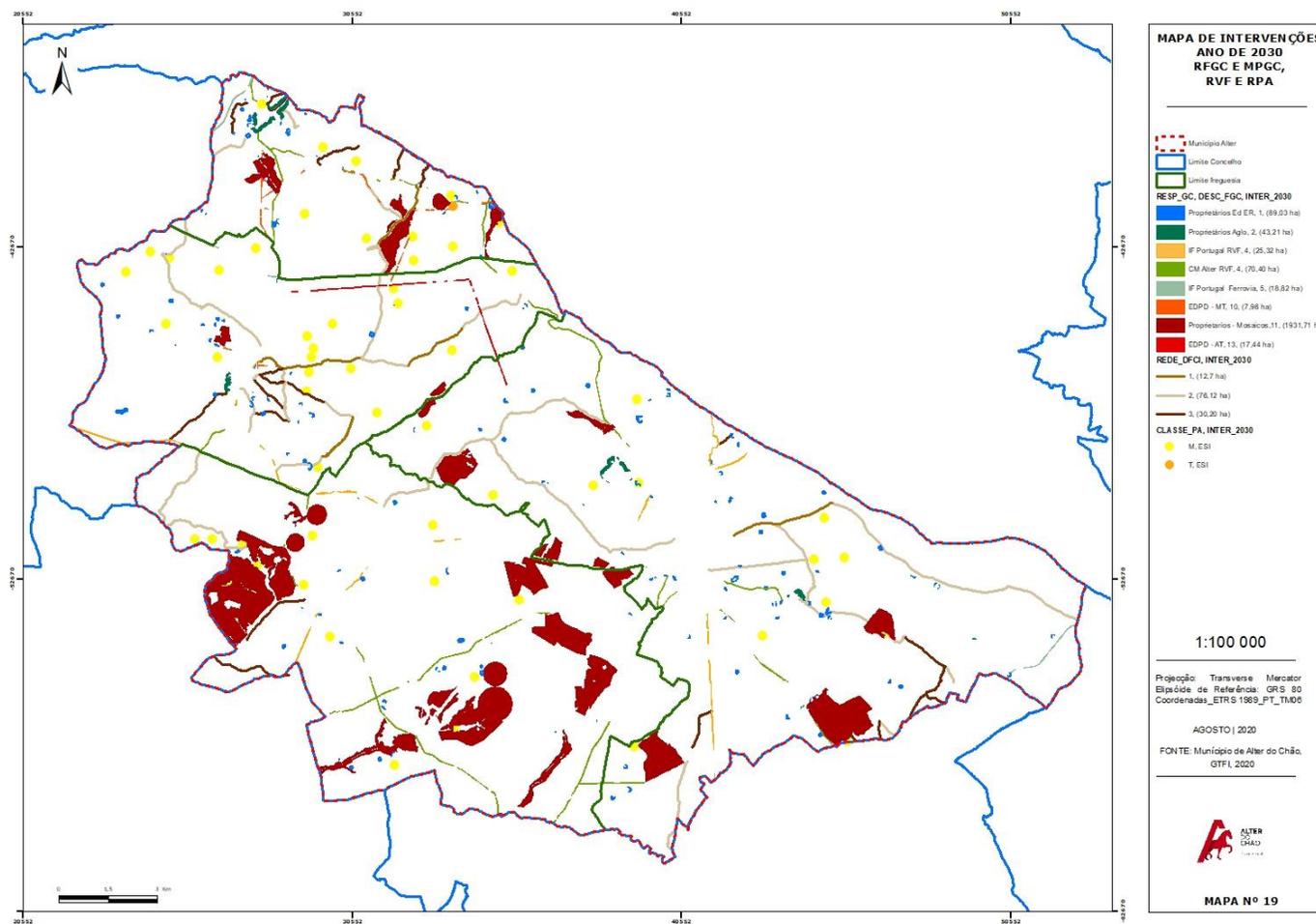
Mapa nº 16 – Intervenções no ano de 2027



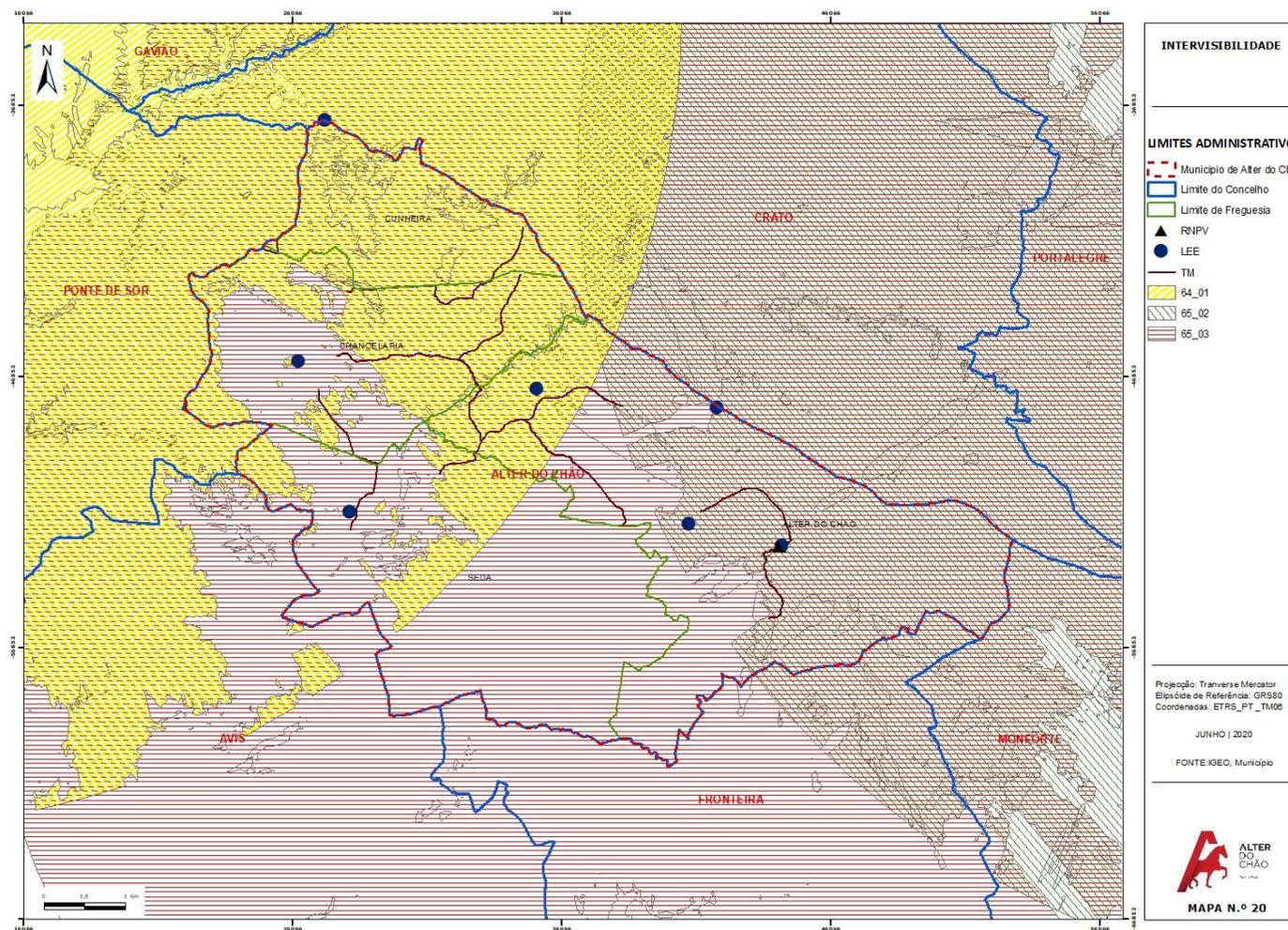
Mapa nº 17 – Intervenções no ano de 2028



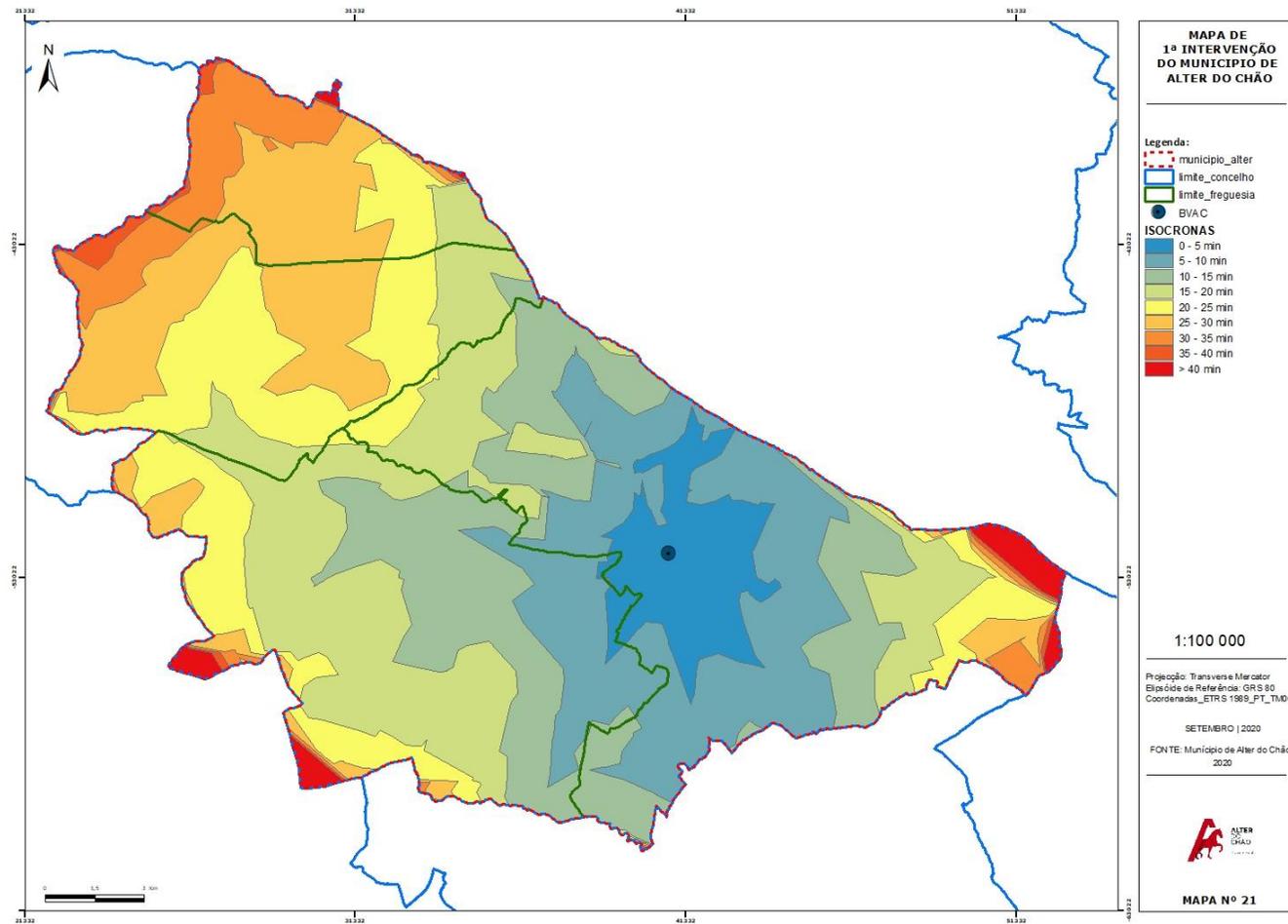
Mapa nº 18 – Intervenções no ano de 2029



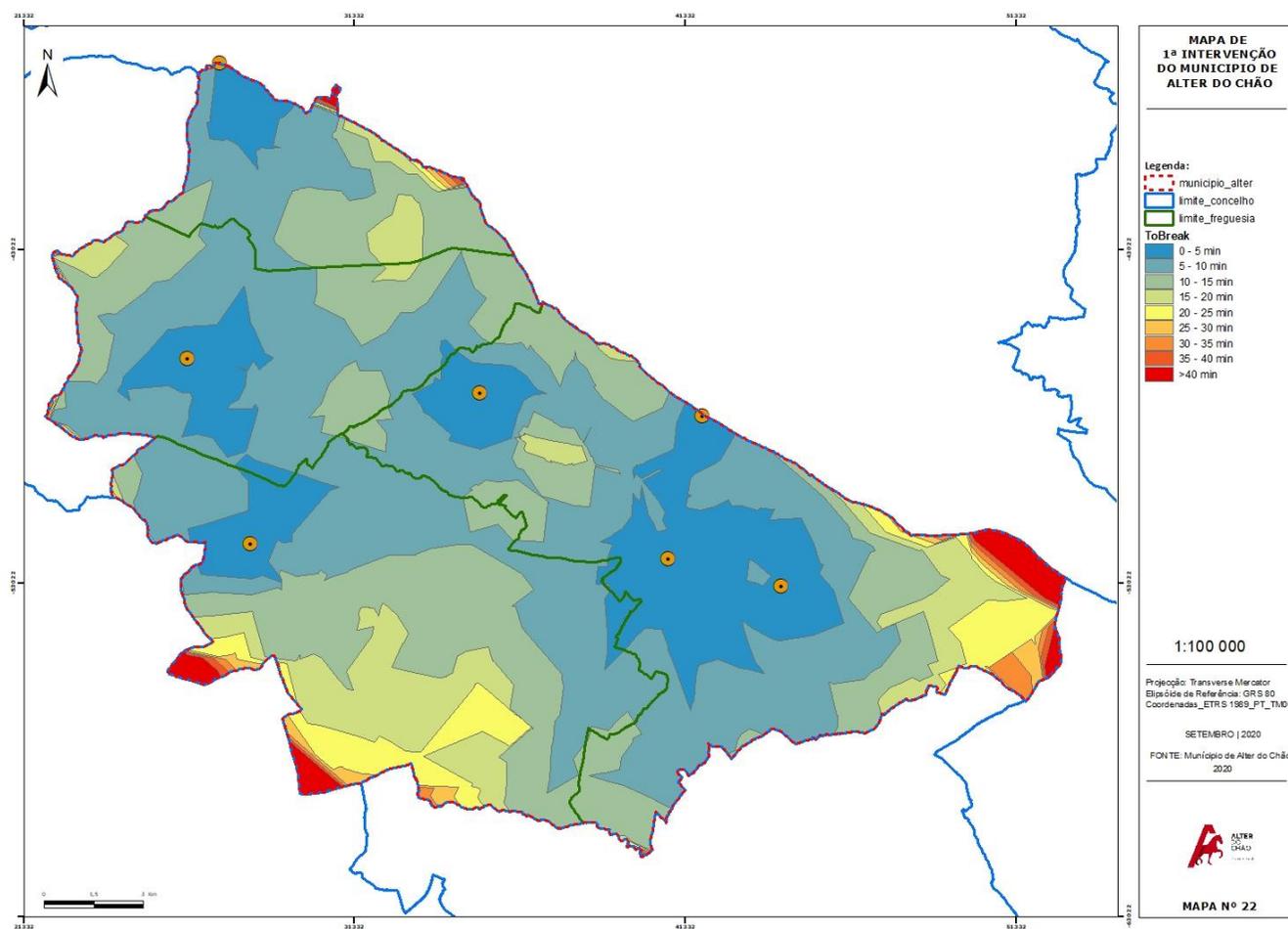
Mapa n° 19 – Intervenções no ano de 2030



Mapa nº 20 – Representação das intervisibilidades



Anexo 21 – Tempo de chegada da 1ª Intervenção | BVAC



Anexo 22 – Tempo de chegada da 1ª Intervenção | LEE